

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SANTANA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFESB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.....	103
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	116
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS.....	123
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.....	178

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 001/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do (a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
2698282	Tatiana Pinheiro Dadalto	2025	30/12/2025	02/02/2026	03/03/2026

Itabuna, 05 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 002/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 151/2024, que designa os servidores titulares e respectivos substitutos, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 158720, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Ordenador de Despesa por Delegação de Competência:

Titular: FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1755843, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Portaria nº 701/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022

Responsável pelos Atos de Gestão Financeira:

Titular: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Substituto: NAILTON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE 1186333, cargo de Secretário Executivo, função de Chefe do Setor de Gestão de Diárias e Passagens, Portaria nº 705/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 003/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, bem como considerando suas atribuições como Presidente do Comitê de Governança Digital e de Segurança da Informação (CGDSI), conforme Art. 2º, inciso II da Resolução nº 21, de 27 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.572, de 4 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação no âmbito da administração pública federal;

CONSIDERANDO a Portaria SGD/MGI nº 9.511, de 28 de outubro de 2025, que institui o Programa de Privacidade e Segurança da Informação no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que possuem unidades que integram o SISP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 24 de julho de 2020, que altera a Instrução Normativa GSI nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, que institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos;

CONSIDERANDO a Portaria DSI/GSI/PR nº 120, de 21 de dezembro de 2022, que aprova o Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos para a administração pública federal;

CONSIDERANDO a Norma Complementar IN01/DSIC/GSIPR nº 5, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação de equipes de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;

CONSIDERANDO a Norma Complementar IN01/DSIC/GSIPR nº 8, de 19 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para gerenciamento de incidentes em redes computacionais nos órgãos e entidades da administração pública federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética da Universidade Federal do Sul da Bahia (ETIR-UFESB), de caráter permanente e definir seu escopo de atuação.

Art. 2º A ETIR-UFESB tem por finalidade promover a prevenção, o tratamento e a resposta a incidentes cibernéticos, visando proteger os ativos de Tecnologia da Informação e

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Comunicação (TIC) e reduzir impactos operacionais e institucionais, observando os normativos aplicáveis.

Art. 3º A ETIR-UFESB vincula-se à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), com reporte ao Comitê de Governança Digital e de Segurança da Informação (CGDSI) para fins de orientação, acompanhamento e governança de suas atividades e entregas.

§ 1º O/A Gestor(a) de Segurança da Informação atua como instância de reporte e decisão, em regime de autonomia compartilhada, especialmente nos incidentes relevantes e nas deliberações que extrapolem o âmbito técnico-operacional.

§ 2º Compete ao/à Gestor(a) de Segurança da Informação, em articulação com a STI, garantir a capacitação continuada, a disponibilidade de recursos e o escalonamento às instâncias competentes, quando necessário, para o adequado funcionamento da ETIR-UFESB.

Art. 4º Os incidentes relevantes, assim classificados conforme critérios definidos no Plano de Resposta a Incidentes da UFESB, serão imediatamente escalonados à Reitoria e ao/à Gestor(a) de Segurança da Informação, sem prejuízo do reporte ao CGDSI e das comunicações cabíveis.

§ 1º Quando o incidente envolver ou puder envolver dados pessoais, a ETIR-UFESB deverá comunicar imediatamente o/a Encarregado/a de Dados (DPO) da UFESB, para avaliação conjunta do impacto e das medidas de contenção, mitigação e comunicação.

§ 2º A comunicação à ANPD, quando aplicável, será realizada por intermédio do/a DPO, observadas as orientações e os procedimentos vigentes para Comunicado de Incidente de Segurança (CIS).

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Art. 5º A ETIR-UFSB integra a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos e atua como interface com o Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal (CTIR-GOV), e com o Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS/RNP), observadas as orientações emitidas por essas instâncias.

Art. 6º Considera-se incidente cibernético qualquer evento adverso confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança dos sistemas de computação ou das redes de computadores, que possa comprometer a segurança, a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade da informação; isso inclui, mas não se limita, a(o):

I.vazamento de dados confidenciais: exposição não autorizada de informações sensíveis, como dados pessoais, financeiros ou corporativos;

II.acesso não autorizado: quando um indivíduo ou grupo, interno ou externo à Universidade, obtém acesso a sistemas ou informações sem as devidas permissões;

III.ataques de negação de serviço: tentativas de tornar sistemas ou redes indisponíveis para os usuários legítimos, sobrecarregando os recursos com tráfego malicioso; e

IV.infecções por malware: inclui vírus, worms, ransomware e outros tipos de software malicioso que podem comprometer a operação de sistemas de TIC.

Art. 7º A ETIR-UFSB será composta por membros indicados pela STI, designados em ato próprio, observada, preferencialmente, a representação das seguintes áreas:

- I.Infraestrutura e conectividade;
- II.Arquitetura de redes e serviços;
- III.Sistemas e aplicações;
- IV.Segurança da informação;
- V.Suporte ao usuário e operação/monitoramento.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

§ 1º A composição nominal, bem como eventuais substituições, serão formalizadas por Portaria do Gabinete da Reitoria, mediante indicação da STI e comunicação ao CGDSI.

§ 2º O/A Gestor(a) de Segurança da Informação atuará como instância de reporte e decisão (autonomia compartilhada), não integrando a composição nominal de membros da ETIR-UFSB, e apoiará seu funcionamento mediante a garantia de capacitação, recursos e escalonamento, em articulação com a STI e CGDSI.

Art. 8º Compete a ETIR-UFSB atuar de forma preventiva e reativa para proteger a infraestrutura cibernética da UFSB, o que inclui, mas não se limita, atividades de:

I. monitoramento contínuo, por meio do acompanhamento e avaliação constantes dos sistemas e redes para identificar potenciais ameaças e vulnerabilidades;

II. análise e classificação dos incidentes com base em sua criticidade, permitindo uma resposta adequada e em tempo hábil;

III. tratamento e mitigação, por meio da adoção de medidas imediatas para dirimir os danos de incidentes cibernéticos, restaurando a normalidade o mais rapidamente possível; e

IV. emissão de alertas e/ou advertências, através da comunicação aos usuários e partes interessadas sobre vulnerabilidades e incidentes, fornecendo orientações sobre medidas de proteção e/ou correção.

Parágrafo único: A abrangência das competências pertinentes à ETIR-UFSB inclui os usuários (agentes públicos, colaboradores, bolsistas, terceirizados, parceiros, discentes, participantes de eventos, entre outros) e dispositivos que, ainda que temporariamente, fazem uso da infraestrutura e dos serviços de TIC da UFSB, bem como a cooperação com outras equipes técnicas, administrativas e acadêmicas, incluindo órgãos, entidades, empresas públicas ou privadas que tenham contratos, parcerias, acordos ou convênios com a Universidade.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Art. 9º A ETIR-UFSB possui as seguintes responsabilidades:

I.criar e manter estratégias de resposta a incidentes de segurança cibernética e executar as ações conforme documentado nos procedimentos internos, políticas institucionais e em boas práticas internacionais de segurança;

II.analisar, tratar e oferecer resposta a incidentes, o que abrange: receber, filtrar, classificar e responder sempre que houver algum incidente de segurança em TIC que comprometa algum ativo de rede ou serviço de TIC da UFSB no sentido de analisar o problema, decidir sobre a melhor forma para tratar e resolvê-lo tempestivamente, sempre procurando uma solução na tentativa de evitar novos incidentes;

III.tratar vulnerabilidades, o que compreende receber e analisar informações sobre vulnerabilidades em hardware e/ou software, considerando a sua natureza e as possíveis consequências aos ativos de rede e aos serviços de TIC da UFSB, visando o desenvolvimento de estratégias para a correção do problema;

IV.emitir alertas e/ou advertências, envolvendo a divulgação de informações de formas preventiva e/ou reativa alertas e/ou advertências imediatas diante de um incidente de segurança em TIC, com o objetivo de advertir e/ou dar orientações sobre como a comunidade acadêmica deve agir diante do problema;

V.divulgar de forma proativa alertas sobre vulnerabilidades ou problemas de segurança em TIC cujos impactos sejam relevantes, possibilitando, antecipadamente, que a comunidade acadêmica tenha conhecimento e orientações sobre como agir e/ou se prevenir diante de um problema, nos procedimentos internos, políticas institucionais e em boas práticas internacionais de segurança;

VI.elaborar relatórios de incidentes de segurança cibernética;

VII.investigar, em conjunto com demais unidades acadêmicas e/ou administrativas, a partir das informações registradas, as possíveis causas e extensões do incidente;

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

VIII. oferecer resposta eficiente, adequada e proporcional aos incidentes cibernéticos que apresentem risco à integridade, disponibilidade ou confidencialidade das informações hospedadas na rede de computadores e nos ativos de TIC;

IX. propor plano(s) de contingência e acompanhar a execução de ações de contenção do incidente, aprimorando-o(s), quando necessário;

X. indicar a necessidade de aperfeiçoamento de controles de segurança para limitar a frequência, os danos e o custo de futuras falhas de funcionamento dos serviços e ativos de TIC;

XI. coletar e preservar as evidências digitais em incidentes cibernéticos penalmente relevantes, conforme legislações vigentes;

XII. elaborar, promover e disseminar práticas de segurança em TIC no âmbito da Universidade; e

XIII. documentar os eventos tratados de forma a constituir um banco de conhecimento para apoio em eventos futuros, contendo informações sobre o ocorrido, as causas e a(s) solução(ões) adotada(s).

XIV. articular-se com o/a Encarregado/a de Dados (DPO) nos incidentes que envolvam dados pessoais, fornecendo informações técnicas necessárias à avaliação e às comunicações legais e regulatórias cabíveis.

Parágrafo único: Havendo indícios de ilícitos criminais, a ETIR-UFESB deve informar às autoridades policiais competentes, por meio de registro de boletim de ocorrência, para a adoção dos procedimentos criminais e/ou legais julgados necessários, sem prejuízo ao disposto no item 10.6 da Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR e do item 6 da Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR, encaminhando cópia do boletim ao CGDSI.

Art. 10 A ETIR-UFESB deve elaborar relatório técnico com periodicidade trimestral sobre os incidentes de segurança cibernética contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I. ações preventivas realizadas no semestre;

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

- II.quantitativo e descrição dos incidentes cibernéticos e que estiveram sob suspeita;
- III.criticidades dos incidentes, baseada nos impactos identificados;
- IV.descrição sobre as causas dos incidentes;
- V.listagem das informações comprometidas, se houver, e
- VI.descrição sobre as medidas de solução adotadas.

§ 1º O relatório técnico deve ser submetido ao CGDSI até o quinto dia útil do mês subsequente.

§ 2º O CDGSI deverá analisar o relatório e realizar o tratamento das informações nele expostas no âmbito das respectivas responsabilidades, de modo a contribuir com os objetivos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 11 Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para a criação do sítio eletrônico específico da ETIR, contendo, no mínimo, a publicação de canal(is) de contato(s), competências, responsabilidades e da respectiva portaria que a instituiu, bem como para ampla divulgação à comunidade acadêmica acerca das informações dispostas nesta Portaria.

Art. 12 Durante o tratamento de incidentes, a ETIR-UFESB tem autonomia técnico-operacional para tomar as medidas emergenciais necessárias para o restabelecimento dos serviços com vistas à manutenção e à recuperação da segurança, da integridade, da disponibilidade e da confidencialidade dos dados, informações, dos sistemas e da rede da Universidade.

Parágrafo único: A ETIR-UFESB tem autonomia para solicitar apoio multidisciplinar de quaisquer unidades acadêmica e/ou administrativa para responder aos incidentes de maneira adequada e tempestiva.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Art. 13 Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Gestor(a) de Segurança da Informação em articulação com o CGDSI.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 004/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2026, de 08 de janeiro de 2026, que institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Universidade Federal do Sul da Bahia (ETIR-UFSB) e define seu escopo de atuação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da ETIR-UFSB:

- I. Bruno Silva de Oliveira - Siape: 2240297
- II. Carlos Yuri Correia do Nascimento - Siape: 1159002
- III. Êmeris Silva Santos - Siape: 2266324
- IV. Fabiano Ferreira dos Santos - Siape: 1158127
- V. Jenner da Cruz de Souza - Siape: 2413424
- VI. João Gabriel Ganem Barbosa - Siape: 2412472
- VII. Loreno de Souza Leal - Siape: 1398115
- VIII. Regivaldo Santos Oliveira - Siape: 1628829
- IX. Thiago Souza Hohlenweger - Siape: 1669783
- X. Viviane Fontes da Silva - Siape: 1300871

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 005/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **NÚBIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3041886, da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética, desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 09 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 006/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **MILAINE SANTOS FARIAS**, matrícula SIAPE 2412809, para a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética, desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 09 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 007/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/01/2026, a servidora **JOANA BRANDÃO TAVARES**, matrícula SIAPE 3037069, da função de Coordenadora do Colegiado de Jornalismo do Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, código FCC, desta Universidade.

Itabuna, 09 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 008/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **LUCAS SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE 2425908, da função de Chefe da Seção de Biblioteca, do Setor de Apoio Administrativo - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-2, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 009/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16/01/2026, o servidor **DIEGO JUNQUEIRA LEÃO**, matrícula SIAPE 1786959, da função de Chefe da Seção de Monitoramento e Avaliação, do Setor de Gestão de Benefícios, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 010/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09/02/2025, o servidor **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, matrícula SIAPE 2250399, da função de Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 011/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUIZ CARLOS MARQUES**, matrícula SIAPE 3508132, para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 012/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MATHEUS MAGALHÃES SILVA**, matrícula SIAPE 3512887, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 013/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o regime de trabalho do servidor **ISMAR MIRANDA DE SENNA PEREIRA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 014/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **KAROLINE PRAVATO CARARI**, Professora do Magistério Superior, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 015/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Seção de Suporte, do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

II. Criação da Seção de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Jorge, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 016/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA** matrícula SIAPE 2400162, para exercer a função de Chefe da Seção de Monitoramento e Avaliação, do Setor de Gestão de Benefícios, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 017/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 12.772/2012 e os termos do processo nº 23746.011213/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 4 (quatro) anos, o afastamento da servidora **LINA RODRIGUES DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 1962065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Sul da Bahia, para prestar Colaboração Técnica junto a Casa de Oswaldo Cruz – COC/Fiocruz, de acordo com o § 1º e o inciso II, art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 018/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006533/2025-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação do servidor **RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO**, SIAPE 1220616, de 02/02/2026 a 07/02/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para missão acadêmica e de trabalho de campo na Universidad de Antioquia, e realização do Tercer Encuentro Internacional de Grupos de Investigación UdeA/UFESB: *Entornos Disruptivos, Memorias y Subjetividades*, em Medellín, na Colômbia.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 019/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.010883/2025-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação do servidor **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, SIAPE 2250399, no período de 09/02 a 20/08/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, em Bologna, Itália.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 020/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 22/12/2025, do código de vaga 1001194, com fundamento no Art. 34 da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **TARCISIO SANDES RONACHER**, matrícula SIAPE 1943335.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 021/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação do Setor de Biblioteca - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, vinculada com o código função FG-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 022/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho abaixo nomeado para a criação do sistema automatizado de controle de acesso de usuários aos Restaurantes Universitários da UFESB.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

Amanda Suelen Ferreira Bastos , SIAPE 1154218
Camila Calhau Andrade Reis, SIAPE 1209884
Êmeris Silva Santos, SIAPE: 2266324 (Presidente)
Emmanuel Vitor Pereira de Jesus, SIAPE: 3512888
Higor Lemos Prado, SIAPE: 3506833
Islaira Catriane Queiroz Silva, SIAPE: 1280744
João Victor Andrade Rodrigues, SIAPE: 3507247
Larissa Queiroz de Magalhães Marinho, SIAPE: 3507289
Luce Alves da Silva, SIAPE: 3070012
Thayane Gonçalves Lopes, SIAPE: 3507644
Viviane Fontes da Silva, SIAPE: 1300871

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de quatro meses para apresentação da proposta de sistema automatizado, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 023/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 05/01/2026, do código de vaga 1001888, com fundamento no Art. 34 da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **CAROLINA FERRAZ DE FARIA**, matrícula SIAPE 3507572.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 024/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUCAS SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE 2425908, para exercer a função de Chefe do Setor de Biblioteca - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 025/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 07/01/2026, o servidor **LUCAS DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE 1059576, da função de Chefe do Setor de Finanças, da Coordenação Contábil e Financeira, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 15 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 026/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 07/01/2026, do código de vaga 1001541, com fundamento no Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, referente ao cargo de Administrador, ocupado pelo servidor **LUCAS DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE 1059576, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 16 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 027/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo Judicial n. 1010861-41.2025.4.01.3313 e o Parecer de Força Executória n. 00051/2026/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 3067563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Exercício Provisório na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, em caráter provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 028/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias de servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1223421	Joana Angelica Guimaraes da Luz	2025	24/01/2026	03/03/2026	14/03/2026
1418732	Leonardo Augusto Couto Finelli	2025	13/01/2026	23/11/2026	10/12/2026

Itabuna, 20 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 029/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias de servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1474926	Eloisa Leite Domenici	2025	20/01/2026	22/21/2026	06/03/2026

Itabuna, 20 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 030/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000345/2026-92,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 17 de novembro de 2025, a estabilidade no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de **EMERIS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2266324.

Itabuna, 21 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 031/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital ARI/UFESB 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para a seleção de tutor de Português como Língua Estrangeira do Programa PEC – PLE:

I – **Luciana Pereira de Oliveira Santos**, SIAPE 1158246 (UFESB) – Presidente da Banca;

II – **Gabriel Nascimento dos Santos**, SIAPE 1401453 (UFESB) – Membro;

III – **Caroline Resende Caputo**, SIAPE 1857771 (UFESB) – Membro.

Art. 2º Compete à Banca Examinadora a avaliação e seleção dos candidatos conforme os critérios estabelecidos no Edital ARI/UFESB 01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de janeiro de 2026

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 032/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000345/2026-92,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 07 de dezembro de 2025, a estabilidade no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, de **ALEXSANDRE ALVES COSTA**, matrícula SIAPE 3318741.

Itabuna, 21 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 033/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.010208/2025-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **TAIANÁ SILVA PINHEIRO**, SIAPE 1778374, de 26/01/2026 a 10/03/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para estágio programa doutorado-sanduíche, no Centro Lemman Center em Stanford University, na cidade Stanford na Califórnia -Estados Unidos.

Itabuna, 21 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 034/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ARINE MONTEIRO PETERSEN**, matrícula SIAPE 3512889, para exercer a função de Chefe da Seção de Assistência Estudantil, do Setor de Saúde e Assistência Estudantil, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 035/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 04/02/26, a servidora **AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO**, matrícula SIAPE 1803369, da função de Chefe da Seção de Biblioteca, do Setor de Apoio Administrativo, Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 036/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Seção de Biblioteca - CPF, do Setor de Apoio Administrativo - CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

II. Criação do Setor de Biblioteca, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 037/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO**, matrícula SIAPE 1803369, para exercer a função de Chefe do Setor de Biblioteca, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 038/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Seção de Biblioteca - CSC, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 039/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ELISSANDRO SANTOS ROCHA**, matrícula SIAPE 1165966, da função de Chefe da Seção de Apoio à Pós-Graduação, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-2, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 040/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2398087, da função de Coordenador da Comissão de Gestão Laboratorial, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 041/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2240297, da função de Chefe da Seção de Monitoramento, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 042/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15/12/2025, a servidora **MARIANA LINS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3405408, da função de Coordenadora do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CJA, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 043/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **LUAN DA COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE 1187566, da função de Chefe da Seção de Apoio aos Laboratórios, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-2, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 044/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **NÚBIA PEREIRA DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE 1155916, da função de Secretária da Secretaria dos Conselhos Superiores, do Gabinete da Reitoria, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 045/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **LUCE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 3070012, da função de Chefe da Seção de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 046/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias de servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1168579	Leandro Gaffo	2025	30/01/2026	13/02/2026	17/02/2026

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 047/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23746.00472/2026-91:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, com totalidade da remuneração do cargo, a **MARCIO FLORENTINO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1127245, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “E”, Denominação “Associado”, Nível “004”, Titulação “Doutorado” em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, com fundamento no artigo 20, §2º, inciso I. da EC 103/2019 da Constituição Federal.

Art. 2º - DECLARAR vago o respectivo cargo.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 048/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/01/2026, o servidor **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1158127, da função de Chefe do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 049/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação do Setor de Apoio Acadêmico à Pós-Graduação, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 050/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ELISSANDRO SANTOS ROCHA**, matrícula SIAPE 1165966, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Acadêmico à Pós-Graduação, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 051/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Comissão de Gestão Laboratorial da UFESB, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

II. Criação do Setor de Apoio aos Laboratórios do Campus Jorge Amado, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, desta universidade, vinculada com o código função FG-01;

III. Criação do Setor de Apoio aos Laboratórios do Campus Sosígenes Costa, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, vinculada com o código função FG-01;

IV. Criação do Setor de Apoio aos Laboratórios do Campus Paulo Freire, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade, vinculada com o código função FG-01;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 052/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2398087, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio aos Laboratórios do Campus Paulo Freire, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 053/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUAN DA COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE 1187566, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio aos Laboratórios, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 054/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **EUNICE LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3250840, da função de Assistente da Assistência da Procuradoria Federal, da Procuradoria Federal, do código FG-3, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 055/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Alteração do código da função da Assistência da Procuradoria Federal (código FG-03) para Assistência da Procuradoria Federal (código FG-01), desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 056/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **EUNICE LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3250840, para exercer a função de Assistente da Assistência da Procuradoria Federal, da Procuradoria Federal, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 057/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **NÚBIA PEREIRA DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE 1155916, para exercer a função de Chefe do Setor de Diplomas e Certificados, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 058/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **NÚBIA PEREIRA DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE 1155916, para exercer a função de Chefe do Setor de Diplomas e Certificados, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 059/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Egressos, do Setor de Indicadores Acadêmicos, da Coordenação de Dados e Informações Acadêmicas, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 060/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 3512886, para exercer a função de Chefe da Secretaria dos Conselhos Superiores, do Gabinete da Reitoria, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 061/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS**, matrícula SIAPE 1878541, da função de Chefe da Seção de Audiovisual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 062/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação do Setor de Audiovisual, da Assessoria de Comunicação Social, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 063/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS**, matrícula SIAPE 1878541, para exercer a função de Chefe do Setor de Audiovisual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 064/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **LUCE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 3070012, da função de Chefe da Seção de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 065/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Seção de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

II. Criação do Setor de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 066/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LUCE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 3070012, na função de Chefe do Setor de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 067/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 069/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MAURÍCIO ANDRADE HENRIQUES GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1135826, na função de Chefe da Seção de Secretariado às Coordenações, Decanatos e Colegiados, do Setor de Secretaria, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 070/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04/02/2026, o servidor **DANILO DE SOUZA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 2402900, da função de Chefe da Seção de Registro Acadêmico, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 071/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **BEATRIZ DE FIGUEIREDO GRILO**, matrícula SIAPE 1105216, na função de Chefe da Seção de Diárias e Passagens, do Setor de Secretaria, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 072/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ÍCARO DE JESUS RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3507947, na função de Chefe da Seção de Registro Acadêmico, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 073/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 13/01/2026, o servidor **DANILO ORNELAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1160921, da função de Chefe da Seção de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 074/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **EMANUELLA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE 1035190 da função de Chefe da Seção de Rede e Telefonia, do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 075/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2240297, para exercer a função de Chefe Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 076/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1845008 da função de Chefe da Seção de Apoio à Pós-Graduação, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 077/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Seção de Apoio à Pós-Graduação, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

II. Criação do Setor de Apoio à Pós-Graduação, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 078/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DANILO DE SOUZA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 2402900, na função de Chefe da Seção de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 079/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item 4.1 do Edital PROGEPE 07/2025, de 20 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Habilitação dos candidatos ao Edital de Afastamento para Servidores Técnico-Administrativos, com a seguinte composição:

Kamila Pontes Lima - Mat. SIAPE 1186338

Luce Alves da Silva - Mat. SIAPE 3070012

Samira Silva Santos Soares - Mat. SIAPE 1097746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 080/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1845008, na função de Chefe do Setor de Apoio à Pós-Graduação, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 081/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação da Seção de Gestão de Processos Acadêmicos, do Setor de Apoio à Pós-Graduação, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 082/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DANILO ORNELAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1160921, na função de Chefe Seção de Gestão de Processos Acadêmicos, do Setor de Apoio à Pós-Graduação, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 083/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **EMANUELLA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE 1035190, na função de Chefe da Seção de Monitoramento, do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 084/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1158127, na função de Chefe da Seção de Rede e Telefonia, do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 085/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 15/12/2025, a servidora **ANDRESA OLIVA**, matrícula SIAPE 3029098, da função de Coordenadora do Colegiado de Engenharia Sanitária e Ambiental, Centro de Formação em Ciências Ambientais, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 28 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 086/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ELISÂNGELA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1189174, na função de Coordenadora do Colegiado de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 087/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação do Setor de Biblioteca, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 088/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **CECÍLIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1370765, na função de Chefe do Setor de Biblioteca, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 089/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias de servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1752980	Felipe de Paula Souza	2026	30/01/2026	21/07/26	25/07/26

Itabuna, 29 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 090/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.000484/2026-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora RAQUEL DA SILVA SANTOS, SIAPE 2403149, nos seguintes períodos:

- 1º período: de 16/03/2026 a 30/03/2026
- 2º período: de 01/06/2026 a 15/06/2026
- 3º período: de 17/08/2026 a 31/08/2026
- 4º período: de 03/11/2026 a 17/11/2026
- 5º período: de 22/01/2027 a 05/02/2027
- 6º período: de 06/04/2027 a 20/04/2027

Inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 091/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item 4.1 do Edital PROGEPE 06/2025, de 20 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Habilitação dos candidatos ao Edital de Afastamento para Servidores Técnico-Administrativos, com a seguinte composição:

Anderson Rangel Freitas de Aquino - Mat. SIAPE 3055611

Kamila Pontes Lima - Mat. SIAPE 1186338

Samara Assunção Carvalho - Mat. SIAPE 2235905

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

PORTARIA Nº 001/2026

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância Lei nº 14.914, de 03 julho de 2024 que Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e a Resolução nº 01/2016 do CONSUNI,

RESOLVE

Art. 1º PUBLICAR a Instrução Normativa nº 002/2026, em anexo, que institui o CADASTRO PROAF como instrumento de acesso ao Programa de Apoio à Permanência da UFSB e estabelece as suas normas de operacionalização.

Art. 2º A presente Portaria revoga e atualiza a Instrução Normativa nº 02/2025 e a Portaria PROAF 007/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2026.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Pró-reitor - Portaria nº 213/2020

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

Dispõe sobre o CADASTRO PROAF como instrumento de acesso ao Programa de Apoio à Permanência da UFESB e estabelece as normas de operacionalização.

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º O CADASTRO PROAF é o instrumento de acesso ao Programa de Apoio à Permanência, no qual se registra e identifica as/os estudantes regulares com matrícula ativa, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), que declararam e comprovaram renda familiar bruta per capita de até 1,0 (um) salário-mínimo, nos termos definidos pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Parágrafo único. Para fins de inscrição no Cadastro PROAF, não será considerada matrícula ativa aquela que se encontre trancada, suspensa ou matrícula especial.

Art. 2º O processo relativo ao CADASTRO PROAF constará de seis etapas:

- I - Inscrição;
- II - Análise documental;
- III - Resultado parcial;
- IV - Ajuste de documentação;
- V - Avaliação do ajuste de documentação;
- VI – Resultado final.

Capítulo II

Da Comprovação de Renda

Art. 3º A comprovação da renda familiar bruta per capita das/os estudantes inscritos/as no CADASTRO PROAF acontecerá pelo envio da documentação pessoal e de renda da/o

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

estudante e das pessoas que compõem o seu Grupo Familiar, nos termos definidos no Art. 5º desta Instrução Normativa.

§1º Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que mantenham vínculo de parentesco consanguíneo, por afinidade ou socioafetivo com a/o estudante, caracterizado por relações de convivência e/ou dependência econômica. Abrangendo, portanto, as pessoas que contribuem para a composição da renda familiar ou que tenham suas despesas total ou parcialmente custeadas por essa renda, ainda que não residam no mesmo domicílio, inclusive os membros residentes na cidade de origem da/o estudante.

§2º A relação de documentos pessoais e comprobatórios de renda da/o estudante e do seu Grupo Familiar está descrita no **Anexo I** – Documentação obrigatória para inscrição no CADASTRO PROAF, publicado na página web da Pró-reitoria, disponível no link: <https://ufsb.edu.br/proaf/cadastro-proaf>.

§3º A/o estudante responderá legalmente pela veracidade e pela autenticidade das informações e documentos por ela/ele apresentados, incluindo os dados socioeconômicos pessoais e dos integrantes do seu grupo familiar.

Art. 4º Será considerado para o cálculo da renda familiar bruta per capita: a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família dividido pelo número de pessoas que compõem o Grupo Familiar (a/o própria/o estudante, cônjuge, companheira/o, mãe/pai, madrasta/padrasto, avós, irmãos/os, enteadas/os e menores tuteladas/os e/ou pessoas com vínculo de dependência econômica e laços de afetividade).

§1º Serão eliminadas/os do processo seletivo as/os estudantes que declararem inexistência de qualquer fonte de renda formal ou informal (renda “zero”) para todos os membros de seu grupo familiar.

§2º Estudantes que informarem doações como única fonte de renda terão o/a doador/a considerado/a integrante do grupo familiar, sendo obrigatória a apresentação de toda a documentação prevista no Anexo I.

Art. 5º Serão considerados para fins de cálculo de renda: salários, proventos, pensões alimentícias, doações, benefícios de previdência pública ou privada, pró-labore, outros

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

rendimentos do trabalho assalariado - inclusive horas extras, comissões, gratificações, adicionais, prêmios, participação nos lucros proporcionalmente aos meses avaliados e outros ganhos eventuais, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de pessoas jurídicas, bolsas de pós-graduação (mestrado, doutorado) e outras bolsas de mesma natureza.

Parágrafo único. Não serão considerados no cálculo da renda familiar bruta per capita:

I - 13º salário, $\frac{1}{3}$ de férias, seguro-desemprego, auxílio-transporte, adicional de assistência permanente, e demais auxílios de caráter indenizatório;

II - Subsídios provenientes de benefícios e/ou auxílios de natureza assistencial, tais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), etc. Caso haja mais de um Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) no grupo familiar, apenas um deles será computado no cálculo da renda bruta familiar per capita.

III - Valores recebidos de benefícios do Programa de Apoio à Permanência da UFESB, da Bolsa Permanência do MEC e auxílios e bolsas de assistência estudantil de outras instituições, bolsas de iniciação científica, ensino e extensão.

Art. 6º A/O estudante que exerce atividade remunerada de trabalho ou estágio poderá se inscrever no CADASTRO PROAF desde que a renda familiar bruta per capita seja de até 1,0 (um) salário mínimo.

Art. 7º Excepcionalmente, as/os estudantes ingressantes (calouras/os) poderão comprovar a renda familiar para inscrição na primeira edição do CADASTRO PROAF mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

§1º A/o estudante deverá apresentar o comprovante de cadastramento no CadÚnico contendo obrigatoriamente, o seu número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e data de atualização do referido Cadastro, que não poderá ser superior a 24 meses, contados desde a última atualização até a realização da inscrição no CADASTRO PROAF.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

§2º O CADASTRO PROAF, nesses casos, será válido até 31 de dezembro do ano de ingresso.

Capítulo III

Das Inscrições

Art. 8º As inscrições para o CADASTRO PROAF devem ser realizadas via SIGAA, conforme calendário anual publicado na página eletrônica da PROAF.

§1º É dever e responsabilidade da/o estudante inscrita/o no CADASTRO PROAF acompanhar integralmente todas as etapas do processo, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no calendário do CADASTRO PROAF, disponível em: <https://ufsb.edu.br/proaf/cadastro-proaf>.

§2º Durante o período de inscrição a/o estudante poderá realizar quantas inscrições desejar, porém apenas a última será avaliada, devendo constar todos os documentos obrigatórios exigidos.

§3º Dentre os documentos exigidos para a inscrição no CADASTRO PROAF, o Anexo II – Declaração de Composição Familiar deverá ser apresentado obrigatoriamente no ato da inscrição, sendo vedado o seu envio na fase de ajuste documental.

§4º Nas situações em que deixarem de ser apresentados até 5 (cinco) documentos obrigatórios, à exceção do disposto no § 3º, será permitido à/ao estudante realizar o ajuste de documentação a partir do envio dos documentos pendentes, observados os prazos estabelecidos no cronograma do CADASTRO PROAF.

Art. 9º As inscrições homologadas do CADASTRO PROAF terão validade de dois anos contados a partir da data registrada na lista de estudantes com inscrição ativa, publicada na página web da PROAF.

§1º É responsabilidade da/o estudante acompanhar a vigência do seu CADASTRO PROAF.

§2º Antes do final da vigência do seu cadastro, a/o discente deverá fazer uma nova

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

inscrição no CADASTRO PROAF para manter sua condição de ativo no Cadastro.

§3º A/O estudante cujo CADASTRO PROAF esteja com vigência vencida não poderá participar dos editais do Programa de Apoio à Permanência.

§4º A PROAF poderá solicitar a qualquer tempo e de qualquer estudante documentação de renda atualizada, para verificar se as condições socioeconômicas apresentadas no ato de inscrição do CADASTRO PROAF permanecem.

Art. 10 Será publicada na página web da Pró-reitoria, no link <https://ufsb.edu.br/proaf/cadastro-proaf>, a relação das/os estudantes que estiverem com inscrição ativa e o período de vigência no CADASTRO PROAF.

Art. 11 As inscrições para o CADASTRO PROAF serão realizadas exclusivamente via SIGAA pelo caminho: Portal do Discente no SIGAA > Menu Bolsa > Solicitação Auxílio/Bolsa > Solicitação de Auxílio/Bolsa > CADASTRO PROAF.

Parágrafo único. Antes de realizar a inscrição, a/o estudante deve aderir ao Questionário Socioeconômico através do caminho: Portal do Discente no SIGAA > Menu Bolsa > Aderir ao Questionário Socioeconômico.

Art. 12 A/O estudante que realizou sua inscrição poderá acompanhá-la pelo seguinte caminho: Portal do Discente no SIGAA > Menu Bolsa > Solicitação Auxílio/Bolsa > Solicitação de Auxílio/Bolsa > Acompanhar Solicitação de Auxílio/Bolsa.

Capítulo IV

Da Análise Documental

Art. 13 A análise documental do CADASTRO PROAF será realizada pela Comissão de Homologação da PROAF, instituída em portaria publicada na página web da Pró-reitoria.

Art. 14 A fase de análise documental do CADASTRO PROAF poderá ter três resultados para inscrição: Homologada, Documentação Pendente e Não Homologada.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

I - **Inscrição Homologada:** é aquela em que a/o estudante possui renda bruta familiar per capita de até 1,0 (um) salário-mínimo e apresenta toda documentação descrita no Anexo I, de acordo com o perfil do seu grupo familiar.

II - **Inscrição com Documentação Pendente:** é aquela em que a/o estudante não apresenta toda documentação descrita no Anexo I, de acordo com o perfil do seu grupo familiar, limitado até cinco documentos e/ou apresenta inconsistência/s na documentação apresentada.

III - **Inscrição Não Homologada:** é aquela em que a/o estudante:

- a) apresenta renda bruta familiar per capita superior a 1,0 (um) salário-mínimo;
- b) apresenta pendências na documentação descrita e exigida no Anexo I, de acordo com o perfil familiar da/o estudante, superior a 5 (cinco) documentos;
- c) não envia o Anexo II – Declaração de Composição Familiar;
- d) declara que não possui nenhuma fonte de renda (renda “zero”), apresentando a Declaração de Ausência de Renda (Anexo IV), para todos os membros do seu grupo familiar;
- e) apresenta documentação com inconsistências entre os dados informados e aqueles verificados pela comissão de homologação nos documentos enviados;
- f) apresentar documentos em formato que não permite visualização ou não garantem a autenticidade.

Capítulo V

Do Resultado Parcial

Art. 15 O resultado parcial da análise documental do CADASTRO PROAF será publicado na página web da PROAF.

Art. 16 A/O estudante que estiver com status de “Documentação Pendente” poderá realizar o ajuste de documentação dentro do período estabelecido no calendário do CADASTRO PROAF.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Capítulo VI

Do Ajuste de Documentação

Art. 17 Fará jus à fase de ajuste de documentação a/o estudante que teve o resultado de “Documentação Pendente” na análise documental.

§1º Nessa etapa a/o estudante deverá enviar a documentação pendente indicada no SIGAA.

§2º A/O estudante poderá verificar a relação de documentos pendentes através do seguinte caminho: Portal do Discente no SIGAA > Menu Bolsa > Solicitação Auxílio/Bolsa > Solicitação de Auxílio/Bolsa > Acompanhar Solicitação de Auxílio/Bolsa.

§3º O ajuste da documentação deverá ser realizado pelo seguinte caminho: Portal do Discente no SIGAA > Menu Bolsa > Solicitação Auxílio/Bolsa > Solicitação de Auxílio/Bolsa > AJUSTE DE DOCUMENTAÇÃO.

§4º A/O estudante que tiver a inscrição “Não Homologada” na fase da análise documental não poderá complementar a documentação de inscrição na fase do ajuste de documentação.

Capítulo VII

Da Avaliação do Ajuste de Documentação

Art. 18 Após o período de ajuste de documentação, a Comissão de Homologação da PROAF realizará análise preliminar para verificar se foram enviados todos os documentos que estavam pendentes.

Art. 19 A/O estudante que enviar toda documentação pendente corretamente e confirmando a situação de estudante com renda familiar bruta per capita de até 1,0 Salário-mínimo passará a ter a inscrição “Homologada”.

Art. 20 A/O estudante que não enviar toda documentação pendente passará a ter a inscrição “Não Homologada”.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Capítulo VIII

Do Resultado Final

Art. 21 O resultado final do CADASTRO PROAF será publicado na página eletrônica da Pró-Reitoria, contendo a relação das/os estudantes com inscrições homologadas e das/os estudantes com inscrições não homologadas.

Art. 22 Após a publicação do resultado final será atualizada a lista das/os estudantes com inscrição ativa no CADASTRO PROAF.

Capítulo IX

Da Alteração de Situação Socioeconômica

Art. 23 A/O estudante que tiver alteração no seu perfil de renda familiar durante o período de vigência do CADASTRO PROAF deverá enviar os documentos comprobatórios da alteração e preencher o formulário de Alteração de Situação Socioeconômica disponível em: [ALTERAÇÃO DE SITUAÇÃO. Clique aqui.](#)

§ 1º A não comunicação, pela/o estudante, de qualquer alteração de situação que implique modificação do perfil socioeconômico, especialmente nos casos de aumento de renda, poderá acarretar a perda imediata da vigência do CADASTRO PROAF.

§ 2º O Serviço Social da UFESB poderá identificar, durante atendimento e/ou entrevista social, a necessidade de atualização do CADASTRO PROAF por parte da/o estudante, devendo orientá-la/o quanto aos procedimentos a serem adotados. A não realização da atualização, por responsabilidade da/o estudante, acarretará o encerramento da vigência do CADASTRO PROAF.

§ 3º Constatada as situações prevista nos §1º e §2º a/o estudante deverá realizar nova inscrição no CADASTRO PROAF, observados os critérios, prazos e procedimentos estabelecidos na regulamentação vigente.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Capítulo X

Do Cancelamento da Inscrição

Art. 24 O cancelamento da inscrição no CADASTRO PROAF poderá se dar a qualquer tempo, garantido a ampla defesa e o contraditório, em caso de:

- I – identificadas quaisquer inconsistências e/ou irregularidades nas declarações realizadas no ato da inscrição, posteriormente a ela, ou em quaisquer procedimentos relacionados ao monitoramento e à avaliação realizados pela PROAF;
- II – constatação de irregularidades na documentação comprobatória das condições socioeconômicas declaradas no momento da inscrição, pela/o estudante e/ou por seu grupo familiar;
- III – ausência de atualização das informações socioeconômicas, especialmente nos casos de aumento da renda familiar bruta per capita.

Art. 25 Quando houver denúncias e/ou indícios de irregularidades documentais nas inscrições do CADASTRO PROAF, os procedimentos para apuração serão realizados pela Comissão de Averiguação de Irregularidades e Denúncias (CAID), instituída pela portaria PROAF 01/2023.

Art. 26 A prestação de informações falsas e/ou a omissão de dados ou documentos, bem como a prática de fraude informacional ou a falsificação de documentação, implicará na exclusão da/o estudante do CADASTRO PROAF, sem prejuízo da apuração de responsabilidades nos termos do Código de Ética Estudantil da UFESB, e a processos nos âmbitos administrativo, civil e criminal, nos termos da legislação em vigor (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940), sendo garantida a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Ao serem constatadas irregularidades documentais e/ou veracidade das denúncias a/o estudante ficará impedido de se inscrever no CADASTRO PROAF pelo período de dois anos, contados a partir da data da finalização do processo de apuração nos termos previstos na Portaria PROAF 01/2023.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Capítulo XI

Das Disposições Finais

Art. 27 Poderá ser requerido a qualquer momento a realização de entrevista, visita domiciliar ou solicitação de documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

Art. 28 A inscrição da/o estudante no CADASTRO PROAF implica em sua aceitação a todas as normas e procedimentos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 29 Os casos omissos serão julgados pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas.

Art. 30 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 02/2026

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no exercício da função de Coordenador do Convênio estabelecido entre a universidade e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas para o apoio à composição e à gestão das comissões responsáveis pela análise das inscrições das pessoas candidatas à reserva de vagas do Processo Seletivo Simplificado da Funai (2025-2026), em observância a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e suas respectivas publicações normativas relacionadas,

RESOLVE

Art. 1º Nomear membras/os para atuar na COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS QUILOMBOLAS das/os candidatas/os aprovadas/os e convocadas/os nas categorias de reserva de Vagas para Pessoas Quilombolas, das vagas reservadas a cotistas aprovadas/os no Processo Seletivo Simplificado da Funai (2025-2026), para servidoras(es) temporárias(os) de Proteção Territorial e de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Comporão a respectiva Comissão as/os seguintes membras/os titulares, Gabriel Nascimento dos Santos – SIAPE nº 1401453, Mariana Fernandes dos Santos – SIAPE n.º 1917317, Izana Conceição da Rocha – Mat. nº 2025018027, Jane Santos Krull – Mat. nº 2021009020 e Geovana Lima Pereira – Mat. nº 2023102426, tendo como membras/os suplentes, Camila Calhau Andrade Reis – SIAPE nº 1209884, Danilo Almeida Souza – SIAPE nº 1732295, Felipe de Paula Souza – SIAPE nº 1752980, Amanda Suelen Ferreira Bastos – SIAPE nº 1154218 e Sandro Augusto Silva Ferreira – SIAPE nº 1420399.

Art. 3º As atividades de Coordenação do Convênio e de organização dos registros iniciais e finais do procedimento de Verificação Documental Complementar supracitado ficarão

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

sob a responsabilidade do Pró-reitor de Ações Afirmativas e do Coordenador de Promoção à Diversidade da PROAF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 30 de janeiro de 2026.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Pró-reitor - Portaria nº 213/2020

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2026

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 06 de janeiro do ano em curso, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para as competências dispostas através Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº11.246/2022, da Instrução Normativa nº 73/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2025, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro:

Emerson Belém Moutinho, SIAPE nº 1154306

Equipe de apoio:

1º Membro: Jéssica Fátima de Sousa, SIAPE nº 2398335; e

2º Membro: Jader de Andrade Vieira, SIAPE nº 2398276

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022 - DOU nº129, de 11 de julho de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 13/2025

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **LUANA OLIVEIRA SAMPAIO**, RG 899606539 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03209242416, matrícula SIAPE 1147962, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - A servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/06/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA N º 47/2026

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **VALDENIR OLIVEIRA SILVA**, RG **1612096611 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 06126808020, matrícula SIAPE **3507412**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **14/07/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022
DOU nº129, de 11 de julho de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA N º 48/2026

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **MATHEUS MAGALHÃES SILVA**, RG **1418161551 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 06361563111, matrícula SIAPE **3512887**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **09/07/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022
DOU nº129, de 11 de julho de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 58/2026

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **RAONEI ALVES CAMPOS**, RG nº **927886022**, órgão expedidor **SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **06226622729**, matrícula SIAPE **1082364**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **23/07/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de janeiro 2026.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 59/2026

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº **1302401688**, órgão expedidor **SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05580858655**, matrícula SIAPE **2240297**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **23/07/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de janeiro de 2026

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 124/2026

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, RG nº **1300856009**, órgão expedidor **SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **06133959035**, matrícula SIAPE **1179830**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **30/06/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de janeiro de 2026

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 01/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
ANDREI SILVA SANTOS	2403196	E	12	13	21/12/2025
ARIOSVALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	1332897	D	6	7	09/12/2025
GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	1157568	E	14	15	10/09/2025
PAULO ROCHA NETO	2398257	E	12	13	06/12/2025

Itabuna, 05 de janeiro de 2026

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 002/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.008325/2025-89

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16 de dezembro de 2025, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe C - Associado nível 4 para Professor Classe D - Titular, a LARA RODRIGUES MACHADO, matrícula SIAPE 1715131.

Itabuna, 05 de janeiro de 2026

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 003/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.011223/2025-41,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17 de dezembro de 2025, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **RODRIGO NUNES REIS**, ocupante do cargo de Administrador.

Itabuna, 05 de janeiro de 2026

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 004/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.010835/2025-16

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de setembro de 2025, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe A - Assistente nível 1 para Professor Classe B - Adjunto nível 1, a LILIAN LIMA GONÇALVES DOS PRAZERES, matrícula SIAPE 3309801.

Itabuna, 09 de janeiro de 2026

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 005/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/01/2026, a servidora **CAMILA SANTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE 3507621, como substituto eventual da Chefe do Setor de Inovação e Estratégias de Ensino-Aprendizagem, da Coordenação de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, **RAFAELE ALMEIDA SOARES**, matrícula SIAPE 2232902, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 006/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/01/2026, a servidora **MIDIÃ DA FRANÇA BOMFIM**, matrícula SIAPE 1250549, como substituto eventual da Chefe do Setor de Estágios, da Coordenação de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, **ANNA CARLA LUNA CAMPÊLO BASTOS**, matrícula SIAPE 1179136, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 007/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSA nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/01/2026, a servidora **THALITA MORENO SOUZA**, matrícula SIAPE 3507008, como substituto eventual da Chefe do Setor de Monitorias, da Coordenação de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, **RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA**, matrícula SIAPE 3059566, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 008/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/01/2026, a servidora **ALINE ROCHA SOUZA SANTANA**, matrícula SIAPE 1663342, como substituto eventual do Coordenador de Criação, Monitoramento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **JAÍLSON SANTOS DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 1782304, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 009/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06/01/2026, o servidor **PABLO BATISTA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1126935, como substituto eventual da Pró-reitora de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **GRASIELY FACCIN BORGES**, matrícula SIAPE 1623806, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 010/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08/09/2025, a servidora **LILIAN MARA SALES BUONICONTRO**, matrícula SIAPE 3027611, como substituta eventual da Coordenadora do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, do Centro de Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, Campus Jorge Amado, **LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1258183, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 011/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/01/2026, o servidor **LUCAS CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2508104, como substituto eventual do Chefe da Seção de Gestão de Processos Acadêmicos, do Setor de Apoio Acadêmico à Pós-Graduação, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, **ILO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE 1879688, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 012/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/01/2026, a servidora **SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE 1080074, como substituta eventual da Coordenadora de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, **MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2405310, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 013/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000132/2026-61,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de janeiro de 2026, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **THIAGO FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 014/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000223/2026-04,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30 de dezembro de 2025, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ELIAS GABRIEL SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo.

Itabuna, 14 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 015/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **FERNANDA LUZIA LUNKES**, matrícula SIAPE 1796172, da Subseção de Fomento, para a Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta universidade, a contar de 29 de dezembro de 2025.

Itabuna, 15 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 016/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ICARO ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE 1271026, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, para a Coordenação de Processos, Projetos e Compras, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, a contar de 29 de dezembro de 2025.

Itabuna, 15 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 017/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL**, matrícula SIAPE 3070003, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias; do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, a contar de 29 de dezembro de 2025.

Itabuna, 16 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 018/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **MATHEUS MAGALHÃES SILVA**, matrícula SIAPE 3512887, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para Setor de Infraestrutura, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, a contar de 14 de janeiro de 2026.

Itabuna, 16 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 019/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE **2400162**, lotada na Assistência Estudantil da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, para a Seção de Monitoramento e Avaliação, na Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas – PROAF, em no mínimo 10 e no máximo 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 16 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 020/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **LUCAS SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE 2425908, da Seção de Bibliotecas, para Setor de Biblioteca - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Itabuna, 19 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 021/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000324/2026-77,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de janeiro de 2026, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LUIZ CARLOS MARQUES**, ocupante do cargo de Administrador.

Itabuna, 20 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 022/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000323/2026-22,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de janeiro de 2026, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ARINE MONTEIRO PETERSEN**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Itabuna, 20 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 023/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17/01/2026, a servidora **ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1720649, como substituto eventual da Pró-reitora de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **GRASIELY FACCIN BORGES**, matrícula SIAPE 1623806, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 20 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 024/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/01/2026 o servidor **LUCAS D'ELION CORREIA LIMEIRA**, matrícula SIAPE 1174498, como substituto eventual do Coordenador de Educação à Distância, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, **FABIO DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 22 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 025/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSA nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000421/2026-60,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de janeiro de 2026, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARIANE CRUZ SANTANA**, ocupante do cargo de Administrador.

Itabuna, 22 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 026/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **RODRIGO SILVA DOS SANTOS**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 01 de setembro de 2025.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 027/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **YARA KAROLINNE SOUSA LOPES**, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, desta Universidade, a contar de 04 de setembro de 2025.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 028/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ**, no Centro de Formação em Ciências Ambientais, desta Universidade, a contar de 09 de setembro de 2025.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 029/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSA nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **EMMANUEL VITOR PEREIRA DE JESUS**, matrícula SIAPE 3512888, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Itabuna, 23 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 030/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **JOANA BRANDAO TAVARES**, matrícula SIAPE 3037069, do Colegiado de Jornalismo, para Centro de Formação em Artes e Comunicação, desta universidade, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Itabuna, 28 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 031/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA**, matrícula SIAPE 1467704, do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias, para Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, a contar de 30 de dezembro de 2025.

Itabuna, 28 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 032/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/01/2026, o servidor **JOSE ALVES DOS SANTOS NETO**, matrícula SIAPE 1159466, como substituto eventual do Pró-reitor de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, **FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1755843, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 033/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07/01/2026, o servidor **JACKSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1075583, como substituto eventual da Coordenadora de Dados e Informações Acadêmicas, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, **PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1014482, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

PORTARIA Nº 034/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **DIEGO JUNQUEIRA LEAO**, matrícula SIAPE 1786959, da Seção de Monitoramento e Avaliação, para Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Itabuna, 30 de janeiro de 2026.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 01/2026

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro EMILLY DA SILVA FARIAS, brasileira, solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 12.863.404-97, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 063.918.895-89, residente e domiciliada na Travessa Teixeira de Freitas, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 10/2025, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 15 de janeiro de 2026 até 14 de Julho de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

EMILLY DA SILVA FARIAS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 02/2026

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro MARIA ANGELA DE LIMA, brasileira, casada, portador(a) da carteira de identidade RG 1458360, SSP-GO, registrado(a) no CPF sob o nº 788.419.921-15, residente e domiciliada na Rua Mascarenha, nº 444, Bairro Recanto do Lago, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 07/2025, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 16 de janeiro de 2026 até 15 de Julho de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

MARIA ANGELA DE LIMA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Férias dos/as servidores/as (Dezembro-2025)

SIAPÉ	SERVIDOR (A)	ANO	INÍCIO	FINAL	PARCELA
1063175	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	2024	24/nov/25	06/dez/25	3ª Parc
3396757	ADRIANA BARBOSA PESCA PAIVA	2025	22/dez/25	20/jan/26	2ª Parc
1067084	ADRIANA KAZUE TAKAKO	2024	31/dez/25	14/jan/26	3ª Parc
3151279	ADRIANA PEREIRA DE LACERDA	2025	15/dez/25	18/jan/26	2ª Parc
1057183	ADRIANO DE JESUS DA SILVA	2024	30/dez/25	12/fev/26	1ª Parc
3227084	ALESSANDRA CAVALCANTE SOUZA	2025	15/dez/25	24/dez/25	3ª Parc
1562546	ALEX MOTA DOS SANTOS	2024	08/dez/25	22/dez/25	3ª Parc
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2024	23/dez/25	02/jan/26	3ª Parc
3318741	ALEXSANDRE ALVES COSTA	2024	16/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2024	01/dez/25	08/dez/25	3ª Parc
1803369	AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUIN	2025	15/dez/25	19/dez/25	2ª Parc
1154218	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	2024	31/dez/25	22/jan/26	3ª Parc
1506732	ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTTI	2025	19/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2025	08/dez/25	19/dez/25	1ª Parc
1357205	ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	2025	17/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
1216239	ANDERS JENSEN SCHMIDT	2025	22/dez/25	24/dez/25	2ª Parc
1216239	ANDERS JENSEN SCHMIDT	2025	26/dez/25	01/fev/26	3ª Parc
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2025	04/dez/25	05/dez/25	1ª Parc
1235433	ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	2025	22/dez/25	18/jan/26	2ª Parc
3074889	ANGELO TEIXEIRA LEMOS	2025	26/dez/25	22/jan/26	2ª Parc
1051618	ANNE GREICE SOARES LA REGINA	2025	22/dez/25	04/fev/26	1ª Parc
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNI	2025	08/dez/25	01/jan/26	2ª Parc
3050140	ARIANE DE SOUZA STOLFI	2024	20/dez/25	09/jan/26	3ª Parc
1332897	ARIOSVALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	2024	29/dez/25	17/jan/26	3ª Parc
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2024	01/dez/25	23/dez/25	3ª Parc
1161459	ARNOBIO VIANA DOS SANTOS	2025	19/dez/25	23/dez/25	2ª Parc
1706813	AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE	2025	22/dez/25	05/jan/26	2ª Parc
3029042	BERNARD PEGO BELISARIO	2024	31/dez/25	04/fev/26	2ª Parc
3028313	BRUNA BORGES SOARES	2025	26/dez/25	11/jan/26	3ª Parc
1407899	BRUNA NAIANE ALEXANDRINO SANTOS	2024	31/dez/25	13/fev/26	1ª Parc
2240297	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	2025	24/nov/25	01/dez/25	3ª Parc
1156284	CAIO RUDA DE OLIVEIRA	2024	31/dez/25	13/fev/26	1ª Parc
1363273	CAIO VINICIUS GABRIG TURBAY RANGEL	2025	29/dez/25	27/jan/26	2ª Parc
1209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2025	08/dez/25	13/dez/25	3ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1031656	CARINE MARTINS DE ANDRADE SILVA	2024	01/dez/25	17/dez/25	3ª Parc
1011424	CARLA VALERIA DA SILVA PADILHA	2024	23/dez/25	04/jan/26	3ª Parc
1148721	CARLOS WERNER HACKRADT	2024	31/dez/25	03/fev/26	2ª Parc
3405377	CAROLINA BASTOS DE SIQUEIRA	2025	22/dez/25	20/jan/26	2ª Parc
3049314	CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	2025	22/dez/25	26/jan/26	3ª Parc
3308447	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2025	22/dez/25	10/jan/26	1ª Parc
1716576	CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO	2025	17/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
1222395	CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS	2025	09/dez/25	12/dez/25	1ª Parc
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2025	01/dez/25	15/dez/25	3ª Parc
1241733	CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA	2025	17/dez/25	05/jan/26	2ª Parc
2561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	2024	11/dez/25	24/dez/25	3ª Parc
1261557	CLAUDIA PUNGARTNIK	2025	18/dez/25	31/jan/26	1ª Parc
1168670	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	2025	26/dez/25	26/dez/25	1ª Parc
1690428	CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA	2025	29/dez/25	30/jan/26	1ª Parc
1170637	CRISTIANE RABELO SANTOS	2025	03/dez/25	12/dez/25	1ª Parc
1605503	CRISTINA GROBERIO PAZO	2025	22/dez/25	22/jan/26	2ª Parc
1793733	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	2024	22/dez/25	11/jan/26	3ª Parc
1170711	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	2024	01/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
3083243	DANIANE PEREIRA	2025	22/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
1124464	DANIEL FILS PUIG	2025	22/dez/25	25/jan/26	2ª Parc
1392916	DANIEL PEREIRA ROCHA	2025	29/dez/25	12/jan/26	1ª Parc
1913088	DANIEL PIOTTO	2024	15/dez/25	09/jan/26	2ª Parc
3287090	DANIEL SILVA PINHEIRO	2025	26/dez/25	01/fev/26	3ª Parc
3089910	DANIELLE BARROS SILVA	2025	22/dez/25	10/jan/26	3ª Parc
3089873	DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA	2025	22/dez/25	23/jan/26	2ª Parc
1160921	DANILO ORNELAS RIBEIRO	2024	31/dez/25	25/jan/26	3ª Parc
3405383	DANUBIA PATRICIA DE PAIVA	2025	22/dez/25	20/jan/26	2ª Parc
1242307	DANUSA OLIVEIRA CAMPOS	2024	16/dez/25	29/jan/26	1ª Parc
1845008	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2024	31/dez/25	08/jan/26	3ª Parc
1822195	DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR	2025	22/dez/25	20/jan/26	3ª Parc
2398017	DENIZE DE SOUZA COUTO	2025	01/dez/25	20/dez/25	2ª Parc
3072719	DODI TAVARES BORGES LEAL	2024	22/dez/25	16/jan/26	3ª Parc
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2024	31/dez/25	22/jan/26	3ª Parc
1148207	EDUARDO ANTONIO BONZATTO	2025	19/dez/25	02/jan/26	3ª Parc
1396022	ELAINE SANTOS DIAS	2024	22/dez/25	25/jan/26	2ª Parc
3265299	ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	2024	29/dez/25	02/jan/26	3ª Parc
3427399	ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA	2025	29/dez/25	30/dez/25	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1577882	ELIAZAR JOAO DA SILVA	2025	26/dez/25	28/dez/25	3ª Parc
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2025	15/dez/25	19/dez/25	1ª Parc
1233606	ELIVALDO LOZER FRACALOSSO RIBEIRO	2025	12/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
1313326	ELIZARDO SCARPATI COSTA	2025	20/dez/25	03/jan/26	1ª Parc
1257327	ELMAGNO CATARINO SANTOS SILVA	2025	29/dez/25	22/jan/26	3ª Parc
1415366	ELTON FOGACA DA COSTA	2024	29/dez/25	06/jan/26	4ª Parc
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2024	09/dez/25	22/dez/25	4ª Parc
1867009	EMERSON MACHADO DE CARVALHO	2024	15/dez/25	24/dez/25	3ª Parc
1294737	ERIKA MARIA SAMPAIO ROCHA	2024	10/dez/25	23/jan/26	1ª Parc
2241875	EVALDO FERREIRA	2025	01/dez/25	08/dez/25	3ª Parc
3068549	EVAN PEREIRA BARRETO	2025	01/dez/25	15/dez/25	3ª Parc
1147286	FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT	2024	31/dez/25	03/fev/26	2ª Parc
1770481	FABIO NIETO LOPEZ	2025	18/dez/25	14/jan/26	3ª Parc
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	2024	31/dez/25	04/jan/26	3ª Parc
1649867	FABRICIO BERTON ZANCHI	2024	31/dez/25	19/jan/26	3ª Parc
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2025	22/dez/25	28/jan/26	3ª Parc
1623837	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	2025	15/dez/25	21/jan/26	3ª Parc
1419732	FERNANDA ALMEIDA VITA	2025	01/dez/25	05/dez/25	2ª Parc
1170565	FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS	2025	01/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
2402850	FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA	2024	24/nov/25	03/dez/25	4ª Parc
1550582	FERNANDA DE ALENCAR MACHADO	2025	31/dez/25	20/jan/26	3ª Parc
1796172	FERNANDA LUZIA LUNKES	2025	18/dez/25	31/dez/25	1ª Parc
3045071	FERNANDA SANTOS DA SILVA	2024	04/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
1017809	FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEAO	2025	21/dez/25	03/fev/26	1ª Parc
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2025	15/dez/25	23/dez/25	1ª Parc
1085938	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	2024	01/dez/25	21/dez/25	4ª Parc
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2025	18/dez/25	01/jan/26	3ª Parc
2250633	FREDERICO MONTEIRO NEVES	2025	29/dez/25	15/jan/26	1ª Parc
1955705	GABRIELA NAREZI	2025	18/dez/25	22/dez/25	1ª Parc
2263975	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	2024	29/dez/25	17/jan/26	3ª Parc
1971972	GABRIELA SANTOS BERBAT	2024	04/dez/25	23/dez/25	3ª Parc
1171462	GILSON VIEIRA MONTEIRO	2025	15/dez/25	22/dez/25	3ª Parc
1147244	GLAUCIELE DO AMARAL SOUZA	2024	22/dez/25	23/jan/26	2ª Parc
1623806	GRASIELY FACCIN BORGES	2025	15/dez/25	21/jan/26	3ª Parc
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2024	13/dez/25	01/jan/26	3ª Parc
3044864	GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO G	2025	29/dez/25	10/fev/26	2ª Parc
1436900	GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES	2025	22/dez/25	23/jan/26	2ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1164084	HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO	2024	31/dez/25	24/jan/26	3ª Parc
1002463	HAYANA RAMOS LIMA	2025	02/dez/25	05/dez/25	1ª Parc
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2025	15/dez/25	19/dez/25	1ª Parc
1271026	ICARO ANDRADE SOUZA	2025	22/dez/25	01/fev/26	2ª Parc
1062423	INNAS SILVA PAPALARDO	2025	08/dez/25	17/dez/25	3ª Parc
2399973	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2024	24/nov/25	05/dez/25	3ª Parc
1052887	ISRAEL BARBOSA LOME	2024	08/dez/25	24/dez/25	3ª Parc
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2025	08/dez/25	19/dez/25	1ª Parc
1352016	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	2024	15/dez/25	15/jan/26	2ª Parc
3028065	ITALO MIRANDA DE NOVAIS	2025	24/nov/25	04/dez/25	3ª Parc
1146345	IVANILDO FELIX DA SILVA JUNIOR	2024	10/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2024	31/dez/25	29/jan/26	3ª Parc
1126298	JAQUELINE DALLA ROSA	2025	25/dez/25	03/jan/26	1ª Parc
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2025	24/nov/25	02/dez/25	3ª Parc
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2024	01/dez/25	06/dez/25	3ª Parc
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2024	18/dez/25	21/dez/25	4ª Parc
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2024	22/dez/25	05/jan/26	5ª Parc
3037069	JOANA BRANDAO TAVARES	2025	29/dez/25	01/fev/26	2ª Parc
1361004	JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SA	2025	17/dez/25	10/jan/26	3ª Parc
1099329	JOAO CARLOS MEDEIROS	2025	25/dez/25	03/jan/26	1ª Parc
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2025	01/dez/25	22/dez/25	3ª Parc
2412472	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	2025	01/dez/25	20/dez/25	3ª Parc
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2025	08/dez/25	12/dez/25	1ª Parc
1678398	JOMAR GOMES JARDIM	2025	29/dez/25	11/fev/26	1ª Parc
2398350	JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	2025	22/dez/25	05/jan/26	3ª Parc
1170624	JOSE EDSON TOURINHO DA SILVA	2024	31/dez/25	28/jan/26	2ª Parc
3152050	JOSE FREDERICO BAYLAO NETO	2024	20/dez/25	13/jan/26	2ª Parc
1297427	JOSE VICENTE SANTOS MENDES	2025	29/dez/25	11/fev/26	1ª Parc
1552759	JOSELINE PIPPI	2024	29/dez/25	18/jan/26	3ª Parc
3231690	JULIANA AMATO DOS SANTOS	2024	15/dez/25	28/jan/26	1ª Parc
2235854	JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARC	2025	04/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
3072804	JULIANA PEREIRA DE QUADROS	2024	31/dez/25	13/fev/26	1ª Parc
1016759	KAROLINE PRAVATO CARARI	2025	31/dez/25	29/jan/26	2ª Parc
3056028	KELLY CRISTINE APOEMA RIBEIRO	2025	22/dez/25	25/jan/26	3ª Parc
3067501	LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES	2025	19/dez/25	17/jan/26	1ª Parc
1170380	LARISSA NEVES DETHLING	2025	08/dez/25	27/dez/25	3ª Parc
1168579	LEANDRO GAFFO	2024	15/dez/25	22/dez/25	3ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1148159	LENIR SILVA ABREU	2025	22/dez/25	30/jan/26	2ª Parc
1418732	LEONARDO AUGUSTO COUTO FINELLI	2024	24/nov/25	13/dez/25	4ª Parc
1759424	LEONARDO CINTRA DE OLIVEIRA	2024	20/dez/25	02/fev/26	1ª Parc
1220961	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2025	19/dez/25	02/jan/26	3ª Parc
3027611	LILIAN MARA SALES BUONICONTRO	2024	01/dez/25	24/dez/25	3ª Parc
1061732	LILIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAUJO	2025	22/dez/25	03/fev/26	2ª Parc
1962065	LINA RODRIGUES DE FARIA	2025	01/dez/25	20/dez/25	3ª Parc
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2025	08/dez/25	23/dez/25	3ª Parc
1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2025	08/dez/25	17/dez/25	1ª Parc
1431908	LIZIANE MARTINS	2024	31/dez/25	13/fev/26	1ª Parc
1187566	LUAN DA COSTA RAMOS	2024	22/dez/25	26/dez/25	3ª Parc
3202534	LUANA MANZIONE RIBEIRO	2025	22/dez/25	20/jan/26	2ª Parc
1147962	LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	2025	11/dez/25	12/jan/26	2ª Parc
1906490	LUANNA CHACARA PIRES	2024	22/dez/25	19/jan/26	2ª Parc
2400013	LUARA RIBEIRO MARROCOS	2024	24/nov/25	12/dez/25	3ª Parc
3040962	LUCAS DE SOUZA MOREIRA	2025	24/nov/25	13/dez/25	3ª Parc
2425908	LUCAS SOUSA CARVALHO	2024	02/dez/25	07/dez/25	3ª Parc
1156927	LUELE VILAS BOAS VESPER	2024	10/dez/25	18/dez/25	4ª Parc
1552711	LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO	2025	20/dez/25	23/jan/26	2ª Parc
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2025	15/dez/25	18/dez/25	3ª Parc
3217922	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVEIRA	2024	13/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
1180773	LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO	2025	24/nov/25	01/dez/25	3ª Parc
1258183	LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA	2024	31/dez/25	16/jan/26	3ª Parc
2398324	MAIANA FREITAS DE JESUS	2025	15/dez/25	27/dez/25	3ª Parc
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2024	31/dez/25	14/jan/26	2ª Parc
3067478	MARCEL COELHO SOARES MACHADO	2025	15/dez/25	28/jan/26	1ª Parc
1033579	MARCELO EHLERS LOUREIRO	2025	25/dez/25	08/jan/26	2ª Parc
1020930	MARCELO SIMON WASEM	2025	22/dez/25	16/jan/26	1ª Parc
1692310	MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO	2024	31/dez/25	13/fev/26	1ª Parc
1233581	MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	2025	20/dez/25	18/jan/26	2ª Parc
1940483	MARGARETE DE FATIMA SOARES	2025	29/dez/25	18/jan/26	3ª Parc
1625472	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	2025	13/dez/25	31/dez/25	2ª Parc
3378224	MARIA DA GRACA SILVEIRA GOMES DA COS	2024	20/dez/25	29/dez/25	3ª Parc
1580518	MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERR	2025	01/dez/25	21/dez/25	5ª Parc
2967901	MARIA LUIZA CAIRES COMPER	2024	15/dez/25	28/jan/26	1ª Parc
1188284	MARISTELA ARAGAO DE MATOS	2025	15/dez/25	19/dez/25	2ª Parc
2249431	MARTIN DOMECCQ	2024	31/dez/25	24/jan/26	3ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1835561	MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA	2024	01/dez/25	05/dez/25	2ª Parc
1726142	MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO	2025	22/dez/25	21/jan/26	2ª Parc
1186326	MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES	2024	10/dez/25	17/dez/25	3ª Parc
2238547	NADSON CERQUEIRA SILVA	2024	15/dez/25	19/dez/25	1ª Parc
2238547	NADSON CERQUEIRA SILVA	2024	29/dez/25	22/jan/26	2ª Parc
1956163	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	2024	10/dez/25	24/dez/25	5ª Parc
1254850	NAIARA DE LIMA SILVA	2024	22/dez/25	03/fev/26	2ª Parc
3067995	NAISSA DE CARVALHO RAJAO	2024	17/dez/25	30/jan/26	1ª Parc
3027166	NARCISIO CABRAL DE ARAUJO	2025	22/dez/25	27/jan/26	2ª Parc
1220608	NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO	2025	22/dez/25	05/jan/26	3ª Parc
1007082	OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE	2024	26/dez/25	03/fev/26	2ª Parc
1144764	PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO	2025	15/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
1249090	PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO	2024	22/dez/25	04/fev/26	1ª Parc
1859423	PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHAES	2025	02/dez/25	24/dez/25	3ª Parc
2398257	PAULO ROCHA NETO	2024	10/dez/25	20/dez/25	3ª Parc
1186252	PAULO TIAGO PAULOS BENTO	2024	26/dez/25	08/fev/26	1ª Parc
1835001	PEDRO FONSECA LEAL	2024	31/dez/25	30/jan/26	3ª Parc
1259038	PEOLLA PAULA STEIN	2024	20/dez/25	18/jan/26	3ª Parc
1220616	RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO	2024	31/dez/25	18/jan/26	3ª Parc
2399530	RAFAEL CARVALHO ITAJAHY	2024	01/dez/25	30/dez/25	1ª Parc
3026285	RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA	2025	22/dez/25	02/jan/26	2ª Parc
1028356	RAFAEL NARDI	2025	01/dez/25	23/dez/25	3ª Parc
1082364	RAONEI ALVES CAMPOS	2025	20/dez/25	08/jan/26	3ª Parc
2403149	RAQUEL DA SILVA SANTOS	2025	12/dez/25	31/dez/25	2ª Parc
1148135	REGINA MARIA DA COSTA SMITH MAIA	2024	21/dez/25	19/jan/26	2ª Parc
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2025	15/dez/25	20/dez/25	3ª Parc
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2024	31/dez/25	11/jan/26	3ª Parc
1873881	RENATA RIBEIRO BORBA	2024	24/nov/25	09/dez/25	3ª Parc
2060642	RENATA SOARES PASSINHO	2024	22/dez/25	30/dez/25	2ª Parc
2060642	RENATA SOARES PASSINHO	2024	31/dez/25	23/jan/26	3ª Parc
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2025	31/dez/25	28/jan/26	2ª Parc
287170	RICARDO DE ARAUJO KALID	2024	15/dez/25	28/jan/26	1ª Parc
1338484	RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA	2025	01/dez/25	28/dez/25	1ª Parc
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	2024	17/dez/25	30/jan/26	1ª Parc
1161753	ROBERTO BERNARDO DA SILVA	2024	01/dez/25	15/dez/25	2ª Parc
1728006	ROBERTO MARCHIORI	2025	29/dez/25	05/jan/26	3ª Parc
1218269	ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ	2024	29/dez/25	20/jan/26	2ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1162917	RODRIGO MOREIRA BRITO	2024	15/dez/25	20/dez/25	3ª Parc
1424030	RODRIGO NUNES REIS	2025	15/dez/25	19/dez/25	1ª Parc
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2025	01/dez/25	05/dez/25	2ª Parc
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2025	08/dez/25	27/dez/25	3ª Parc
1536422	RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	2025	29/dez/25	11/fev/26	1ª Parc
1149517	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	2024	22/dez/25	11/jan/26	3ª Parc
3067948	RONALDO DE TOLEDO	2024	15/dez/25	28/jan/26	1ª Parc
1642566	RONIE ALEXSANDRO TELES DA SILVEIRA	2025	20/dez/25	18/jan/26	2ª Parc
1170690	RONILDO SILVA SANTOS	2024	01/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
1167601	ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS	2025	09/dez/25	18/dez/25	1ª Parc
1273366	ROSANGELA PEREIRA DE TUGNY	2024	17/nov/25	11/dez/25	1ª Parc
1273366	ROSANGELA PEREIRA DE TUGNY	2024	29/dez/25	17/jan/26	2ª Parc
2263964	ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO	2024	08/dez/25	14/dez/25	2ª Parc
2263964	ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO	2024	18/dez/25	25/dez/25	3ª Parc
2263964	ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO	2024	31/dez/25	14/jan/26	4ª Parc
1097746	SAMIRA SILVA SANTOS SOARES	2024	10/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
1187637	SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	2024	24/nov/25	05/dez/25	2ª Parc
1187637	SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	2024	08/dez/25	13/dez/25	3ª Parc
1420399	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	2025	01/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
1467704	SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA	2024	12/dez/25	31/dez/25	3ª Parc
3067737	SERGIO SILVA DE FREITAS	2025	22/dez/25	15/jan/26	2ª Parc
1216127	SHERLE KATIANE NEVES GUEDES	2025	01/dez/25	30/dez/25	2ª Parc
1968210	SILVIA KIMO COSTA	2025	08/dez/25	22/dez/25	3ª Parc
2222005	SILVIA LA REGINA	2025	22/dez/25	07/jan/26	3ª Parc
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2025	08/dez/25	19/dez/25	3ª Parc
1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2024	24/nov/25	03/dez/25	3ª Parc
1368034	SPENSY KMITTA PIMENTEL	2024	10/nov/25	19/dez/25	2ª Parc
1149467	TAINA SORAIA MULLER	2025	22/dez/25	04/fev/26	1ª Parc
1943335	TARCISIO SANDES RONACHER	2024	19/dez/25	01/fev/26	1ª Parc
1806033	TASSIO FERREIRA SANTANA	2025	22/dez/25	03/fev/26	2ª Parc
2398300	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	2024	15/dez/25	08/jan/26	2ª Parc
2698282	TATIANA PINHEIRO DADALTO	2025	29/dez/25	29/dez/25	3ª Parc
1157987	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	2024	01/dez/25	25/dez/25	2ª Parc
3397016	THAIS GISELLE DINIZ SANTOS	2025	22/dez/25	05/jan/26	3ª Parc
1329917	THIAGO SANTOS VIEIRA	2025	30/dez/25	13/jan/26	3ª Parc
1669783	THIAGO SOUZA HOHLENWEGER	2024	01/dez/25	25/dez/25	2ª Parc
1203142	ULISSES LOPES GUERRA PEREIRA SOBRINH	2024	15/dez/25	28/jan/26	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1189312	VANNER BOERE SOUZA	2025	17/nov/25	16/dez/25	2ª Parc
2238485	VICTOR ROCHA NERES	2025	01/dez/25	10/dez/25	3ª Parc
1211848	VINICIUS CHAVES MENDES	2024	31/dez/25	29/jan/26	1ª Parc
1233613	VINICIUS NASCIMENTO RUFINO	2025	22/dez/25	31/dez/25	4ª Parc
1161022	VITOR GOMES RAMALHO	2024	31/dez/25	24/jan/26	2ª Parc
1155442	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	2024	31/dez/25	19/jan/26	3ª Parc
1442275	VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA	2024	29/dez/25	23/jan/26	2ª Parc
1044762	WAGNER GONCALVES MACENA	2024	22/dez/25	21/jan/26	2ª Parc
1719380	WAYNER TRISTAO GONCALVES	2025	21/dez/25	18/jan/26	2ª Parc
3444925	YGOR AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	2025	21/dez/25	30/dez/25	1ª Parc
1225106	ZELIA DA PAZ PEREIRA	2025	29/dez/25	22/jan/26	3ª Parc
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2025	29/dez/25	31/dez/25	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

Férias dos/as servidores/as (**Janeiro-2026**)

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	ANO	INÍCIO	FINAL	PARCELA
3071512	ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ	2024	13/jan/25	13/fev/25	3ª Parc
3066758	ABINADABE ARAUJO DA SILVA	2023	31/dez/24	10/jan/25	2ª Parc
1067084	ADRIANA KAZUE TAKAKO	2023	20/dez/24	13/jan/25	3ª Parc
3151279	ADRIANA PEREIRA DE LACERDA	2024	23/dez/24	21/jan/25	1ª Parc
1057183	ADRIANO DE JESUS DA SILVA	2023	31/dez/24	08/fev/25	2ª Parc
1153175	ADRIANO MARCUS NUNES GOMES	2024	20/jan/25	25/jan/25	3ª Parc
1171546	ADRIANO RODRIGUES SOARES	2023	30/dez/24	17/jan/25	3ª Parc
1171546	ADRIANO RODRIGUES SOARES	2024	20/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
1156484	AGNALDO BONFIM SANTOS	2025	06/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1129648	ALEMAR SILVA ARAUJO RENA	2025	01/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
1148011	ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO	2024	23/dez/24	10/jan/25	2ª Parc
1246550	ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	2025	01/jan/25	14/fev/25	1ª Parc
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2023	09/dez/24	22/jan/25	1ª Parc
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2024	27/jan/25	15/fev/25	1ª Parc
3067980	ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO	2024	01/jan/25	14/fev/25	1ª Parc
1063054	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	2024	07/jan/25	02/fev/25	4ª Parc
3028992	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	2024	02/jan/25	19/jan/25	3ª Parc
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2024	13/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
3357556	ALTEMAR FELBERG	2024	06/jan/25	10/jan/25	2ª Parc
1154218	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	2024	30/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
1149021	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	2024	13/jan/25	06/fev/25	3ª Parc
1409592	ANA PAULA MARQUES MARTINS	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1357205	ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	2025	02/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1535056	ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA	2024	06/jan/25	15/jan/25	2ª Parc
3055611	ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO	2025	14/jan/25	23/jan/25	1ª Parc
1148032	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	2024	21/dez/24	15/jan/25	2ª Parc
2402896	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	2024	06/jan/25	03/fev/25	2ª Parc
3037232	ANDREA CARLA DALMOLIN	2024	06/jan/25	17/jan/25	2ª Parc
1627095	ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	2024	02/jan/25	11/jan/25	3ª Parc
3028410	ANDREI CAIQUE PIRES NUNES	2024	06/jan/25	17/jan/25	2ª Parc
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2024	06/jan/25	10/jan/25	3ª Parc
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2025	13/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2024	30/dez/24	10/jan/25	2ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

3074889	ANGELO TEIXEIRA LEMOS	2024	23/dez/24	10/jan/25	1ª Parc
1376646	ANNALINE CURADO PICCOLO	2024	01/jan/25	13/jan/25	3ª Parc
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNI	2024	01/jan/25	15/jan/25	1ª Parc
1167398	ANTONIO FREIRE CARVALHO	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1332897	ARIOSVALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	2023	23/dez/24	17/jan/25	2ª Parc
1161459	ARNOBIO VIANA DOS SANTOS	2024	06/jan/25	29/jan/25	3ª Parc
3037171	BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES	2023	30/dez/24	13/jan/25	3ª Parc
3029042	BERNARD PEGO BELISARIO	2023	21/dez/24	12/jan/25	3ª Parc
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2024	02/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
3028313	BRUNA BORGES SOARES	2024	16/dez/24	06/jan/25	3ª Parc
1156284	CAIO RUDA DE OLIVEIRA	2023	30/dez/24	13/jan/25	2ª Parc
1363273	CAIO VINICIUS GABRIG TURBAY RANGEL	2024	26/dez/24	17/jan/25	3ª Parc
1209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2025	06/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1168702	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO	2025	06/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1720621	CARLOS EDUARDO PEREIRA	2025	02/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1148721	CARLOS WERNER HACKRADT	2023	23/dez/24	12/jan/25	3ª Parc
3049314	CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	2024	20/dez/24	18/jan/25	3ª Parc
1857771	CAROLINE REZENDE CAPUTO	2024	24/dez/24	21/jan/25	3ª Parc
2255983	CATARINA DA ROCHA MARCOLIN	2024	02/jan/25	15/jan/25	3ª Parc
1965316	CELIA REGINA DA SILVA	2024	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
1716576	CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO	2025	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1217549	CINARA DE ARAUJO SOARES	2024	02/jan/25	29/jan/25	2ª Parc
1158281	CLAUDIA GONCALVES DOS ANJOS	2024	06/jan/25	04/fev/25	1ª Parc
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1802621	CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA	2024	01/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1619365	CRISTIANE MUNIZ THIAGO	2025	02/jan/25	11/jan/25	1ª Parc
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2024	22/dez/24	04/jan/25	4ª Parc
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2025	09/jan/25	12/jan/25	1ª Parc
1605503	CRISTINA GROBERIO PAZO	2024	30/dez/24	28/jan/25	3ª Parc
1793733	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	2024	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2024	06/jan/25	06/jan/25	3ª Parc
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2025	13/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
1170711	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	2024	06/jan/25	06/jan/25	1ª Parc
3083243	DANIANE PEREIRA	2025	01/jan/25	12/jan/25	1ª Parc
1124464	DANIEL FILS PUIG	2024	02/jan/25	21/jan/25	3ª Parc
1392916	DANIEL PEREIRA ROCHA	2024	22/dez/24	05/jan/25	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

3287090	DANIEL SILVA PINHEIRO	2024	21/dez/24	07/jan/25	3ª Parc
3287090	DANIEL SILVA PINHEIRO	2024	08/jan/25	31/jan/25	4ª Parc
1675556	DANIELA PRATTI MARTINS	2024	16/dez/24	29/jan/25	1ª Parc
3072651	DANIELA ROCHA TEIXEIRA	2024	02/jan/25	11/jan/25	1ª Parc
3089910	DANIELLE BARROS SILVA	2024	23/dez/24	14/jan/25	3ª Parc
1221045	DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS	2023	11/dez/24	24/jan/25	1ª Parc
1221045	DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS	2024	27/jan/25	15/fev/25	1ª Parc
3089873	DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA	2024	23/dez/24	10/jan/25	2ª Parc
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2023	31/dez/24	10/jan/25	4ª Parc
1160921	DANILO ORNELAS RIBEIRO	2023	31/dez/24	24/jan/25	2ª Parc
1242307	DANUSA OLIVEIRA CAMPOS	2023	20/dez/24	12/jan/25	2ª Parc
1258132	DANYELLE ALVES MARTINS ASSIS	2024	02/jan/25	11/jan/25	1ª Parc
1845008	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2023	31/dez/24	29/jan/25	1ª Parc
1011696	DEBORA SCHMITT KAVALEK	2025	01/jan/25	15/jan/25	1ª Parc
1822195	DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR	2024	16/dez/24	10/jan/25	4ª Parc
1188413	DENISE MACHADO MOURAO	2024	02/jan/25	15/jan/25	4ª Parc
2398017	DENIZE DE SOUZA COUTO	2024	27/jan/25	27/jan/25	2ª Parc
1786959	DIEGO JUNQUEIRA LEAO	2024	02/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
2167044	DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SAN	2024	06/jan/25	17/jan/25	2ª Parc
3072719	DODI TAVARES BORGES LEAL	2023	21/dez/24	12/jan/25	3ª Parc
1716516	EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS	2024	23/dez/24	10/jan/25	1ª Parc
1805492	EDER RODRIGUES DA SILVA	2024	27/jan/25	28/fev/25	1ª Parc
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2023	31/dez/24	22/jan/25	3ª Parc
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2024	23/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
1687463	EDISON ROGERIO CANSI	2024	23/dez/24	06/jan/25	1ª Parc
1659550	EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1396022	ELAINE SANTOS DIAS	2023	22/dez/24	25/jan/25	2ª Parc
3265299	ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	2023	30/dez/24	03/jan/25	3ª Parc
3265299	ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	2024	06/jan/25	25/jan/25	1ª Parc
3072612	ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES	2024	02/jan/25	03/jan/25	1ª Parc
1218431	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO	2025	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
3028733	ELISEU ALVES DA SILVA	2024	23/dez/24	12/jan/25	2ª Parc
1313326	ELIZARDO SCARPATI COSTA	2024	20/dez/24	03/jan/25	1ª Parc
1313326	ELIZARDO SCARPATI COSTA	2024	04/jan/25	13/jan/25	2ª Parc
1257327	ELMAGNO CATARINO SANTOS SILVA	2024	26/dez/24	10/jan/25	3ª Parc
1474926	ELOISA LEITE DOMENICI	2023	20/dez/24	03/jan/25	2ª Parc
1474926	ELOISA LEITE DOMENICI	2024	13/dez/24	11/jan/25	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

2266324	EMERIS SILVA SANTOS	2024	06/jan/25	10/jan/25	2ª Parc
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2024	07/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1867009	EMERSON MACHADO DE CARVALHO	2024	06/jan/25	25/jan/25	1ª Parc
3250840	EUNICE LIMA DOS SANTOS	2024	06/jan/25	06/jan/25	1ª Parc
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVE	2024	06/jan/25	17/jan/25	2ª Parc
1147286	FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT	2023	23/dez/24	12/jan/25	3ª Parc
1295156	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	2025	01/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1059477	FABIANA DE SOUZA COSTA	2024	02/jan/25	11/jan/25	1ª Parc
1158127	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	2024	20/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
3028619	FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2024	06/jan/25	24/jan/25	2ª Parc
1770481	FABIO NIETO LOPEZ	2024	16/dez/24	02/jan/25	3ª Parc
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	2023	31/dez/24	26/jan/25	2ª Parc
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2024	09/dez/24	10/jan/25	3ª Parc
1623837	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	2024	20/jan/25	23/fev/25	2ª Parc
1752980	FELIPE DE PAULA SOUZA	2025	02/jan/25	12/jan/25	1ª Parc
3072593	FELIPE MICALI NUVOLONI	2024	01/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1796172	FERNANDA LUZIA LUNKES	2023	29/nov/24	05/jan/25	2ª Parc
1017809	FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEAO	2024	21/dez/24	03/fev/25	1ª Parc
1642871	FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	2024	03/jan/25	12/jan/25	1ª Parc
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2024	20/jan/25	24/jan/25	2ª Parc
1148004	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	2025	02/jan/25	26/jan/25	1ª Parc
1085938	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	2024	01/jan/25	01/jan/25	1ª Parc
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2025	06/jan/25	20/jan/25	1ª Parc
1755843	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	2024	02/jan/25	29/jan/25	3ª Parc
2250633	FREDERICO MONTEIRO NEVES	2024	26/dez/24	12/jan/25	1ª Parc
3251793	GABRIEL DOS SANTOS MATOS	2024	01/jan/25	30/jan/25	2ª Parc
1401453	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2024	01/jan/25	30/jan/25	2ª Parc
1865105	GABRIELA ANDRADE DA SILVA	2024	23/dez/24	11/jan/25	1ª Parc
1955705	GABRIELA NAREZI	2024	26/dez/24	29/jan/25	2ª Parc
2263975	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	2023	23/dez/24	12/jan/25	5ª Parc
1971972	GABRIELA SANTOS BERBAT	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
3217916	GEOVANA MATOS DE MELO	2024	20/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
1419156	GESSE ALMEIDA ARAUJO	2024	02/jan/25	10/jan/25	2ª Parc
1856892	GILSON BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	2025	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2024	06/jan/25	17/jan/25	2ª Parc
1074716	GIRLANE ORRICO COSTA	2024	02/jan/25	30/jan/25	2ª Parc
1716815	GISELE LOPES DE OLIVEIRA	2024	01/jan/25	12/jan/25	3ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1233273	GIVANILDO DA SILVA NERY	2024	01/jan/25	10/jan/25	3ª Parc
3094603	GLAUCEMARIA DA SILVA RODRIGUES	2024	21/dez/24	12/jan/25	2ª Parc
1147244	GLAUCIELE DO AMARAL SOUZA	2023	31/dez/24	14/jan/25	4ª Parc
1680927	GLEIDSON VIEIRA MARQUES	2024	02/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1623806	GRASIELY FACCIN BORGES	2024	20/jan/25	23/fev/25	2ª Parc
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
3044864	GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO G	2024	23/dez/24	17/jan/25	2ª Parc
1436900	GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES	2024	02/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1164084	HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO	2024	06/jan/25	06/jan/25	1ª Parc
1002463	HAYANA RAMOS LIMA	2024	19/dez/24	02/jan/25	1ª Parc
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2024	13/jan/25	17/jan/25	2ª Parc
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2023	31/dez/24	09/jan/25	3ª Parc
1716530	HERBERT TOLEDO MARTINS	2025	13/jan/25	27/jan/25	1ª Parc
1345104	HERMINIO ASEVEDO NETO	2024	06/jan/25	12/jan/25	3ª Parc
1271026	ICARO ANDRADE SOUZA	2024	23/dez/24	26/jan/25	3ª Parc
3078469	IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO	2024	15/jan/25	19/jan/25	1ª Parc
1148048	ISABEL CRISTINA BELASCO	2023	31/dez/24	03/fev/25	2ª Parc
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2024	13/jan/25	17/jan/25	2ª Parc
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2024	20/jan/25	08/fev/25	3ª Parc
1352016	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	2023	16/dez/24	09/jan/25	3ª Parc
2160985	IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2024	23/dez/24	14/jan/25	4ª Parc
2237110	IZE DUQUE MAGNO	2024	06/jan/25	18/jan/25	3ª Parc
1075583	JACKSON SANTOS OLIVEIRA	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1782304	JAILSON SANTOS DE NOVAIS	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2023	23/dez/24	03/fev/25	2ª Parc
3027379	JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO	2024	02/jan/25	31/jan/25	2ª Parc
2402055	JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO	2024	06/jan/25	31/jan/25	2ª Parc
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2023	20/dez/24	08/jan/25	4ª Parc
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2024	09/jan/25	19/jan/25	1ª Parc
3037069	JOANA BRANDAO TAVARES	2024	02/jan/25	29/jan/25	4ª Parc
1361004	JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SA	2024	22/dez/24	12/jan/25	2ª Parc
1932539	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	2024	23/dez/24	10/jan/25	2ª Parc
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2025	15/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
2412472	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2025	13/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2024	20/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2024	27/jan/25	31/jan/25	2ª Parc
1678398	JOMAR GOMES JARDIM	2024	17/dez/24	15/jan/25	1ª Parc
1151785	JONES SANTOS ARAUJO	2024	02/jan/25	21/jan/25	3ª Parc
1553832	JORGE ANTONIO SILVA COSTA	2024	01/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2024	26/dez/24	14/jan/25	3ª Parc
1398350	JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	2025	20/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
1170624	JOSE EDSON TOURINHO DA SILVA	2023	31/dez/24	29/jan/25	1ª Parc
2412882	JOSE MILTON DE SENA FILHO	2024	06/jan/25	17/jan/25	3ª Parc
1297427	JOSE VICENTE SANTOS MENDES	2024	21/dez/24	19/jan/25	2ª Parc
1552759	JOSELINE PIPPI	2023	16/dez/24	24/jan/25	2ª Parc
3029044	JULIA CARVALHO DIAS DE GOUVEA	2024	23/dez/24	11/jan/25	3ª Parc
3072804	JULIANA PEREIRA DE QUADROS	2023	31/dez/24	31/jan/25	3ª Parc
3055912	JULIANA ROCHA DUARTE NEVES	2023	01/dez/24	14/jan/25	1ª Parc
1705167	JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO	2025	01/jan/25	01/jan/25	1ª Parc
3059571	KARINE LINS HORA CARVALHO	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1016759	KAROLINE PRAVATO CARARI	2024	15/dez/24	13/jan/25	2ª Parc
1338440	KATRINI GUIDOLINI MARTINELLI	2024	23/dez/24	21/jan/25	1ª Parc
3070003	KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL	2024	06/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
3056028	KELLY CRISTINE APOEMA RIBEIRO	2024	16/dez/24	14/jan/25	3ª Parc
3025873	KHETRIN SILVA MACIEL	2024	23/dez/24	17/jan/25	2ª Parc
1159521	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	2025	06/jan/25	06/jan/25	1ª Parc
3067501	LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES	2024	22/dez/24	20/jan/25	1ª Parc
1170380	LARISSA NEVES DETHLING	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1531938	LAURO ANTONIO BARBOSA	2024	02/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
3040798	LEANDRO LYRIO DE SOUSA	2023	30/dez/24	23/jan/25	2ª Parc
1148159	LENIR SILVA ABREU	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1220961	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2025	01/jan/25	15/jan/25	1ª Parc
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2024	30/dez/24	03/fev/25	3ª Parc
1348447	LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA	2024	02/jan/25	18/jan/25	2ª Parc
3309801	LILIAN LIMA GONCALVES DOS PRAZERES	2024	01/jan/25	05/jan/25	2ª Parc
3027611	LILIAN MARA SALES BUONICONTRO	2023	16/dez/24	07/jan/25	3ª Parc
3027611	LILIAN MARA SALES BUONICONTRO	2024	08/jan/25	08/jan/25	1ª Parc
1803265	LILIAN REICHERT COELHO	2024	26/dez/24	22/jan/25	3ª Parc
1658094	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	2024	13/jan/25	31/jan/25	2ª Parc
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2025	20/jan/25	21/jan/25	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2024	06/jan/25	17/fev/25	3ª Parc
1431908	LIZIANE MARTINS	2023	31/dez/24	29/jan/25	2ª Parc
1187566	LUAN DA COSTA RAMOS	2024	06/jan/25	25/jan/25	1ª Parc
1994861	LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA	2024	26/dez/24	11/jan/25	2ª Parc
3202534	LUANA MANZIONE RIBEIRO	2024	26/dez/24	14/jan/25	2ª Parc
1906490	LUANNA CHACARA PIRES	2023	30/dez/24	03/jan/25	5ª Parc
1174498	LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	2024	13/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
2405405	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	2024	13/jan/25	24/jan/25	4ª Parc
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2024	06/jan/25	29/jan/25	3ª Parc
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2025	30/jan/25	08/fev/25	1ª Parc
1158246	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	2024	13/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1170549	LUCIANA ROSA BATISTA	2025	02/jan/25	26/jan/25	1ª Parc
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2024	20/jan/25	29/jan/25	2ª Parc
1552711	LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO	2024	20/dez/24	11/jan/25	1ª Parc
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2025	24/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
3066627	LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO	2024	06/jan/25	15/jan/25	1ª Parc
3217922	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVEIRA	2024	01/jan/25	25/jan/25	1ª Parc
1652867	LUIZ NORBERTO WEBER	2025	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
2237127	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	2024	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1180773	LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO	2024	05/jan/25	24/jan/25	3ª Parc
3068170	LYVIA JULIENNE SOUSA REGO	2024	30/dez/24	24/jan/25	2ª Parc
1727014	MAIANA AZEVEDO VASCONCELOS	2024	02/jan/25	18/jan/25	3ª Parc
1173340	MALU SILVA CARVALHO	2024	06/jan/25	31/jan/25	2ª Parc
1009064	MANAN TERRA CABO	2023	22/dez/24	16/jan/25	2ª Parc
1163433	MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS	2025	13/jan/25	14/jan/25	1ª Parc
3067478	MARCEL COELHO SOARES MACHADO	2024	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
1033579	MARCELO EHLERS LOUREIRO	2024	02/jan/25	20/jan/25	2ª Parc
1020930	MARCELO SIMON WASEM	2024	25/dez/24	17/jan/25	1ª Parc
1721006	MARCELO SOARES TELES SANTOS	2025	02/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1794890	MARCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES	2024	02/jan/25	11/jan/25	1ª Parc
1692310	MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO	2023	23/dez/24	05/fev/25	1ª Parc
1553833	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	2024	02/jan/25	11/jan/25	1ª Parc
1001053	MARCIO SANTOS ALMEIDA	2025	06/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
1563747	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	2024	02/jan/25	09/fev/25	3ª Parc
1161116	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	2025	06/jan/25	25/jan/25	1ª Parc
1233581	MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	2024	23/dez/24	16/jan/25	3ª Parc
1940483	MARGARETE DE FATIMA SOARES	2024	26/dez/24	19/jan/25	2ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1625472	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	2024	21/dez/24	17/jan/25	2ª Parc
2399947	MARIA INES VANCINI SPERANDIO	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
2399947	MARIA INES VANCINI SPERANDIO	2025	13/jan/25	31/jan/25	2ª Parc
2400162	MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA	2025	13/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
1139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	2024	02/jan/25	15/jan/25	3ª Parc
1221534	MARINA LOPES PEREIRA BECALLI	2025	02/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
3044886	MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	2024	02/jan/25	31/jan/25	3ª Parc
2249431	MARTIN DOMEQ	2023	31/dez/24	21/jan/25	3ª Parc
1835561	MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA	2024	30/jan/25	23/fev/25	1ª Parc
1072600	MATEUS DE SOUZA ALCANTARA	2025	06/jan/25	06/jan/25	1ª Parc
1339747	MATIAS COSTA DE OLIVEIRA	2024	06/jan/25	15/jan/25	3ª Parc
1117590	MAURICIO FARIAS COUTO	2024	02/jan/25	18/jan/25	2ª Parc
3067918	MELLINA DA SILVA GONCALVES	2024	06/jan/25	20/jan/25	1ª Parc
1164141	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	2024	06/jan/25	24/jan/25	2ª Parc
2412809	MILAINÉ SANTOS FARIAS	2023	23/dez/24	05/jan/25	2ª Parc
1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS	2024	01/jan/25	30/jan/25	2ª Parc
1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS	2025	31/jan/25	14/fev/25	1ª Parc
2238547	NADSON CERQUEIRA SILVA	2023	31/dez/24	24/jan/25	2ª Parc
1956163	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	2024	02/jan/25	11/jan/25	1ª Parc
1254850	NAIARA DE LIMA SILVA	2024	02/jan/25	02/jan/25	1ª Parc
3027166	NARCISIO CABRAL DE ARAUJO	2024	24/dez/24	17/jan/25	2ª Parc
1220608	NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO	2024	23/dez/24	21/jan/25	2ª Parc
1179830	NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA	2025	20/jan/25	03/fev/25	1ª Parc
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES	2025	06/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES	2025	27/jan/25	31/jan/25	2ª Parc
1007082	OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE	2023	23/dez/24	05/fev/25	1ª Parc
1149483	ORLANDO ERNESTO JORQUERA CORTES	2024	02/jan/25	11/jan/25	1ª Parc
3025974	PABLO ANTUNHA BARBOSA	2024	01/jan/25	20/jan/25	3ª Parc
1126935	PABLO BATISTA ANDRADE	2025	20/jan/25	20/jan/25	1ª Parc
1126355	PATRICIA AURELIA DEL NERO	2024	02/jan/25	31/jan/25	3ª Parc
2232892	PAULA FABIANA LAGO SANTOS	2024	27/jan/25	04/fev/25	3ª Parc
1225257	PAULA PEREIRA LOPES	2024	06/jan/25	23/jan/25	2ª Parc
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2025	06/jan/25	06/jan/25	1ª Parc
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2025	27/jan/25	30/jan/25	2ª Parc
1859423	PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHAES	2024	06/jan/25	02/fev/25	3ª Parc
1212987	PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES	2024	20/dez/24	19/jan/25	2ª Parc
2398257	PAULO ROCHA NETO	2023	23/dez/24	01/jan/25	3ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1186252	PAULO TIAGO PAULOS BENTO	2023	09/dez/24	22/jan/25	1ª Parc
1835001	PEDRO FONSECA LEAL	2023	31/dez/24	22/jan/25	3ª Parc
1349762	PEDRO SERGIO DA SILVEIRA	2024	23/dez/24	12/jan/25	2ª Parc
1014482	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	2025	27/jan/25	27/jan/25	1ª Parc
1163063	RAFAEL ALVES DE AGUILAR	2024	06/jan/25	20/jan/25	1ª Parc
3026285	RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA	2024	23/dez/24	12/jan/25	2ª Parc
1082364	RAONEI ALVES CAMPOS	2024	19/jan/25	15/fev/25	4ª Parc
3247173	RAVENA CORDEIRO MOURA	2025	06/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
3068113	REBECA VALADAO BUSSINGER	2024	21/dez/24	12/jan/25	3ª Parc
1148135	REGINA MARIA DA COSTA SMITH MAIA	2023	21/dez/24	19/jan/25	2ª Parc
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2025	27/jan/25	07/fev/25	1ª Parc
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2024	06/jan/25	16/jan/25	2ª Parc
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2025	20/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
1873881	RENATA RIBEIRO BORBA	2023	31/dez/24	24/jan/25	2ª Parc
2060642	RENATA SOARES PASSINHO	2023	27/dez/24	16/jan/25	4ª Parc
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2023	31/dez/24	16/jan/25	3ª Parc
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2024	20/jan/25	20/jan/25	1ª Parc
1338484	RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA	2023	31/dez/24	10/jan/25	4ª Parc
1667888	RICARDO SILVA DE SANTANA	2025	06/jan/25	22/jan/25	1ª Parc
1162997	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS A	2025	06/jan/25	30/jan/25	1ª Parc
1187551	RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA	2025	01/jan/25	30/jan/25	1ª Parc
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2024	06/jan/25	18/jan/25	3ª Parc
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2025	20/jan/25	24/jan/25	1ª Parc
1478425	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	2025	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
1728006	ROBERTO MARCHIORI	2024	26/dez/24	05/jan/25	3ª Parc
1728006	ROBERTO MARCHIORI	2025	06/jan/25	30/jan/25	1ª Parc
1861478	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	2025	01/jan/25	13/jan/25	1ª Parc
1218269	ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ	2023	20/dez/24	02/fev/25	1ª Parc
3072788	RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN	2024	20/dez/24	18/jan/25	4ª Parc
1167298	RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO	2024	27/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2024	06/jan/25	24/jan/25	2ª Parc
1536422	RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	2024	21/dez/24	03/fev/25	1ª Parc
1170547	RODRIGO PEREIRA MESQUITA	2025	06/jan/25	04/fev/25	1ª Parc
1149517	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	2023	30/dez/24	11/jan/25	3ª Parc
1129406	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	2025	02/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
1642566	RONIE ALEXSANDRO TELES DA SILVEIRA	2024	18/dez/24	16/jan/25	2ª Parc
6282159	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	2024	15/jan/25	13/fev/25	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1720649	ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA	2025	02/jan/25	10/jan/25	1ª Parc
1167601	ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS	2024	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
2235905	SAMARA ASSUNCAO CARVALHO	2024	22/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
2341261	SAMILE RAIZA CARVALHO MATOS	2024	26/dez/24	14/jan/25	3ª Parc
1097746	SAMIRA SILVA SANTOS SOARES	2024	06/jan/25	15/jan/25	1ª Parc
1148978	SANDRA ADRIANA NEVES NUNES	2024	21/dez/24	13/jan/25	2ª Parc
1420399	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	2024	06/jan/25	28/jan/25	5ª Parc
1420399	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	2025	29/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
1467704	SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA	2024	02/jan/25	16/jan/25	1ª Parc
1582024	SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA	2024	21/dez/24	18/jan/25	2ª Parc
3067737	SERGIO SILVA DE FREITAS	2024	18/dez/24	11/jan/25	2ª Parc
1968210	SILVIA KIMO COSTA	2025	06/jan/25	20/jan/25	1ª Parc
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2025	06/jan/25	06/jan/25	1ª Parc
1368034	SPENSY KMITTA PIMENTEL	2023	23/dez/24	15/jan/25	3ª Parc
1861431	STELLA NARITA	2024	21/dez/24	10/jan/25	3ª Parc
1861431	STELLA NARITA	2025	11/jan/25	12/jan/25	1ª Parc
1149467	TAINA SORAIA MULLER	2024	15/dez/24	21/jan/25	1ª Parc
1806033	TASSIO FERREIRA SANTANA	2024	06/jan/25	04/fev/25	3ª Parc
2398300	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	2023	31/dez/24	19/jan/25	3ª Parc
1524648	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	2024	29/jan/25	10/fev/25	1ª Parc
1157987	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	2023	23/dez/24	21/jan/25	1ª Parc
1254626	THAISE ALVES DOS SANTOS	2024	02/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1146135	THAISE FERREIRA CARVALHO	2024	02/jan/25	24/jan/25	3ª Parc
1146135	THAISE FERREIRA CARVALHO	2025	27/jan/25	27/jan/25	1ª Parc
1644597	THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA	2025	06/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
1329917	THIAGO SANTOS VIEIRA	2025	20/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
1669783	THIAGO SOUZA HOHLENWEGER	2023	30/dez/24	23/jan/25	2ª Parc
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2025	06/jan/25	15/jan/25	1ª Parc
1738832	VALERIA GIANNELLA	2025	13/jan/25	31/jan/25	1ª Parc
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2024	06/jan/25	06/jan/25	3ª Parc
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2025	07/jan/25	23/jan/25	1ª Parc
1189312	VANNER BOERE SOUZA	2024	15/jan/25	14/fev/25	2ª Parc
2238485	VICTOR ROCHA NERES	2025	27/jan/25	05/fev/25	1ª Parc
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2024	06/jan/25	31/jan/25	3ª Parc
1161022	VITOR GOMES RAMALHO	2023	31/dez/24	29/jan/25	1ª Parc
1155442	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	2023	31/dez/24	27/jan/25	2ª Parc
1155442	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	2024	28/jan/25	28/jan/25	1ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2024	06/jan/25	22/jan/25	1ª Parc
1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2024	23/jan/25	04/fev/25	2ª Parc
1442275	VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA	2023	16/dez/24	29/jan/25	1ª Parc
1044762	WAGNER GONCALVES MACENA	2023	30/dez/24	17/jan/25	3ª Parc
2236495	WAGNER SILVA SA	2024	06/jan/25	10/jan/25	3ª Parc
2236495	WAGNER SILVA SA	2025	13/jan/25	17/jan/25	1ª Parc
1870082	WALLACE REZENDE FERNANDES	2024	30/dez/24	18/jan/25	3ª Parc
1870082	WALLACE REZENDE FERNANDES	2025	20/jan/25	20/jan/25	1ª Parc
1955874	WANDERLEY DE JESUS SOUZA	2024	27/dez/24	10/jan/25	2ª Parc
1965070	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	2024	20/jan/25	03/fev/25	2ª Parc
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2024	06/jan/25	15/jan/25	3ª Parc
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2023	23/dez/24	05/jan/25	3ª Parc

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

04/02/2026, 15:52

SCDP



Usuário logado:

NAILTON JOSE DA SILVA

Órgão:

UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/01/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposta	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/26	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	15/01/2026	16/01/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/01/2026	16/01/2026	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		575,68	
000002/26	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	18/01/2026	20/01/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1,030,00	0,00	1,030,00
							20/01/2026	20/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1,287,50	0,00	1,287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1,180,68	
000003/26	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/01/2026	25/01/2026	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/01/2026	29/01/2026	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2,400,00	2,049,59	4,449,59
							29/01/2026	29/01/2026	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	3,981,62	3,981,62
							29/01/2026	29/01/2026	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	2,700,00	6,031,21	8,731,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8,612,57	
000004/26	LUCAS D ELTON CORREIA LIMEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/01/2026	22/01/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/01/2026	24/01/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							24/01/2026	24/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		843,18	
000024/26	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/01/2026	30/01/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							30/01/2026	30/01/2026	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

1/2

Boletim de Serviço – Edição nº 2/2026

04/02/2026, 15:52

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
000035/26	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/01/2026	30/01/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							30/01/2026	30/01/2026	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
000042/26	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/01/2026	30/01/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/01/2026	30/01/2026	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			174,09
000043/26	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/01/2026	30/01/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/01/2026	30/01/2026	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			174,09
Sub-Total Geral											15,0	7.440,00	6.031,21	13.471,21	
Total (R\$) 12.711,65															